

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Terça-feira, 26 de junho de 2018 • Nº 118

## LEIS E DECRETOS

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 20 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**QUIRINO NUNES FILHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Zoobotânico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO MARTINS RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Zoobotânico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2018.

**QUIRINO NUNES FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Licença e Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2018.

Of. 339

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 043 DE 19 DE JUNHO DE 2018 – GAB/SECULT

Alteração da Instituição da Comissão (Portaria nº 38 de 29/05/2018 – GAB/SECULT) para condução de processo Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI 6.673 DE 18 DE JUNHO DE 2015,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento dos trâmites legais exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Controladoria Geral do Estado – CGE/PI para o processamento das demandas apresentadas a esta Secretaria, em especial às normas contidas junto à Resolução TEC/PI nº 13/11 e à Instrução Normativa CGE/PI nº 03/12,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de adoção de providências em relatório exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí junto aos autos do Processo TC 012322/2017,

CONSIDERANDO, que anteriormente, por meio da Portaria nº 038 de 29/05/2018-GAB-SECULT/PI, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 12 de junho de 2018 – página 18, já havia sido instaurada a aludida comissão para gerir a Tomada de Contas Especial,

RESOLVE,

Art. 1º. EXCLUIR da Comissão anteriormente instaurada o Presidente Thiago Nunes de Carvalho, matrícula 295453-2, por conta de conhecido fato público acerca de seu desaparecimento, desde a data do dia 11 de junho de 2018;

Art. 2º. EXCLUIR o membro Nelson Estevam de Andrade Junior, matrícula 296928-3;

Art. 3º. INCLUIR os membros: a) Mônica Maria Boavista Gomes Braga Castelo Branco, Advogada, matrícula 007406-3, para assumir a presidência da comissão; b) Francisco das Chagas Sousa, Advogado, matrícula 007589-2, para assumir como membro e c) Isaías Duarte Junior, matrícula 137994-1, para assumir como membro.

Art. 4º. MANTER os outros membros: a) Nayane Sousa de Carvalho, matrícula 311063-0, como secretária e b) Vicente Luiz Santos Rufino Vieira, matrícula 318091-3, como membro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, em Teresina/PI, 19 de junho de 2018.

MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Secretária de Estado da Cultura

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

Referente à publicação da Portaria Nº 043/18-GAB/SECULT, do dia 20 de junho de 2018, página 16, nº 114.

ONDE SE LÊ: “Art. 3º. INCLUIR os membros: a) Mônica Maria Boavista Gomes Braga Castelo Branco, matrícula 007406-3, para assumir a presidência da comissão; b) Francisco das Chagas Sousa, matrícula 007589-2, para assumir como membro e c) Isaías Duarte Junior, matrícula 137994-1, para assumir como membro.”.

LEIA-SE: “Art. 3º. INCLUIR os membros: a) Mônica Maria Boavista Gomes Braga Castelo Branco, Advogada, matrícula 007406-3, para assumir a presidência da comissão; b) Francisco das Chagas Sousa, Advogado, matrícula 007589-2, para assumir como membro e c) Isaías Duarte Junior, matrícula 137994-1, para assumir como membro.”.

MARLENILDES LIMA DA SILVA  
Secretária de Estado da Cultura do Piauí

Of. 360



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

### Portaria nº 34/GDG/2018

Teresina, 18 de maio de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IVONALDO DE ASSIS ROSADO, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023683-7, do quadro pessoal da agência regional do IASPI em Corrente, como Tomador de Suprimento de Fundos, em substituição a SONIA MARIA SOUSA PINTO.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora-Geral do IASPI  
Of. 208



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

## PORTARIANº 109 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar o engenheiro civil **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA 2712D-PI, para fiscalizar o Contrato nº138/2018, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo em vias do município de Conceição do Canindé-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIANº 110 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar o engenheiro civil **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA 2712D-PI, para fiscalizar o Contrato nº139/2018, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo em vias do município de Jacobina-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado do Turismo

Of. 394

## PORTARIA Nº 111 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar o engenheiro civil **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA 2712D-PI, para fiscalizar o Contrato nº140/2018, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo em vias do município de Agricolândia-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIANº 112 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar o engenheiro civil **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA 2712D-PI, para fiscalizar o Contrato nº141/2018, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo em vias do município de São João da Fronteira-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado do Turismo

Of. 495

## PORTARIANº 113 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar o engenheiro civil **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA 2712D-PI, para fiscalizar o Contrato nº136/2018, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo em vias do município de Miguel Alves-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIANº 114 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar o engenheiro civil **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA 2712D-PI, para fiscalizar o Contrato nº137/2018, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo em vias do município de PIRIPIRI-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado do Turismo

Of. 496



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

## O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Portaria: 146/2018

Data: 01 de junho de 2018

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR DÉBORA AMORIM SANTOS MACEDO** Matrícula 327310-5, para compor a Unidade de Gestão do Projeto Viva o Semiárido, localizada no município de Teresina – PI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.

Cientifique-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Of. 709

## O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Portaria: 147/2018

Data: 01 de junho de 2018

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR GILSON MOURA PIRES DE MELO**, matrícula 004536-5, para compor a Unidade de Gestão do Projeto Viva o Semiárido, localizada no município de Teresina – PI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.

Cientifique-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Of. 708



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA nº 098/2018 - GAB/SEJUS

**Reformula a Casa de Custódia de Teresina e a converte em Penitenciária José Ribamar Leite.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve guiar seus atos nos princípios da legalidade e eficiência, nos exatos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que dignidade da pessoa humana é princípio matriz dos demais princípios e direitos fundamentais;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Lei de Execução Penal tem duas finalidades: a primeira é a correta efetivação do que dispõe a sentença ou decisão criminal, “A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal”; e a segunda é instrumentalizar os meios que podem ser utilizados para que os apenados possam participar da integração social, “e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. O outro escopo apontado pela lei é promover a reintegração social do condenado;

**CONSIDERANDO** que a Penitenciária Irmão Guido, única unidade prisional destinada a custódia de presos sentenciados da Capital e dos Municípios que integram a grande Teresina, encontra-se com a população carcerária acima de sua capacidade técnica, revelando-se necessário a abertura de novas vagas para presos sentenciados ao regime fechado nesta Capital;

**CONSIDERANDO** que ante a superlotação da Penitenciária Irmão Guido muitos presos sentenciados são custodiados em unidades prisionais do interior do Estado, deste modo, em desacordo com o art. 103 dentre outros preceitos legais da Lei de Execução Penal;

**CONSIDERANDO** que a Cadeia Pública de Altos/PI, com capacidade técnica para 600 (seiscentos) internos, destinada ao recebimento de presos provisórios está em vias de inauguração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformular a organização e funcionamento das maiores unidades prisionais da Capital, quais sejam, Casa de Custódia e Irmão Guido, de modo que possam estar em harmonia com nova realidade carcerária do Estado que dispõe de um relevante número de presos sentenciados;

**CONSIDERANDO** as recorrentes determinações judiciais para regularização da custódia de presos sentenciados com cumprimento da pena em regime inicial fechado em estabelecimento adequados, qual seja, Penitenciária Irmão Guido;

**CONSIDERANDO** a necessidade dos órgãos de execução penal, sobretudo do Juízo da Execução Penal, em inspecionar, mensalmente, os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade dentre outras gamas de atribuições embutidas no art.66 da LEP, cujo trabalho encontra-se comprometido tendo em vista a distribuição de presos sentenciados da Capital nas unidades prisionais do interior dada a malfadada superlotação;

**CONSIDERANDO** que a medida nº 05 do Plano Nacional de Política Criminal possui como diretriz a Ampliação da transparência, da participação social e do controle da execução penal como medida destinada ao fortalecimento de mecanismos que possibilitam a participação da sociedade no sistema prisional e que ampliam o acesso à informação propicia a aproximação da comunidade com a prisão e da prisão com a comunidade, o que resulta na redução dos danos da vivência prisional, bem como aprimora a inserção social daqueles que estão encarcerados

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a necessidade de abertura de novas vagas para presos sentenciados ao regime fechado nesta Capital, dentro dos ditames estatuídos pela legislação hodierna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar a reformulação do funcionamento da Casa de Custódia de Teresina/PI âmbito da Secretaria Estadual de Justiça do Piauí, permitindo-se o funcionamento da citada unidade prisional como Penitenciária nos termos da legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REFORMULAR** a “Casa de Custódia Professor José de Ribamar Leite”, situada na BR-316, Km 07, Bairro Santo Antônio, com mudança de nomenclatura, passando a denominar-se **Penitenciária Professor José Ribamar Leite**, ante a nova sistemática envolvendo o cumprimento de penas em regime fechado, nos termos da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984;

**Art. 2º - DETERMINAR** à Gerência da referida Unidade Prisional que realize as adequações devidas para fins de efetivo funcionamento nos termos da Lei;

**Art. 3º - DETERMINAR** que o remanescente de presos provisórios da extinta Casa de Custódia sejam redistribuídos nas demais unidades prisionais do sistema até ulterior deliberação da administração penitenciária;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de abril de 2018.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

**Of. 525**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 159/18

Teresina (PI), 19 de junho de 2018

Substitui a fiscal para supervisionar a execução do contrato administrativo que específica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir a fiscal Simone Borba Soares designada pela PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 350/17, respectivamente publicada no DOE nº 242, pág. 43, de 29 de dezembro de 2017, por servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
05/2017	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	JOSÉ WILSON M. DE MENDONÇA CPF: 275.048.597-53 TELEFONE: (86) 98111-1218 EMAIL: <a href="mailto:ajli4@hotmail.com">ajli4@hotmail.com</a>	288.303-1	SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO APOIO E CAPACITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

**Art. 2º** O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
Secretário de Administração e Previdência

**Of. 1086**

**Portaria N.º DGE/040/2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Engenheiro **JOSÉ ADONIAS ALVES FILHO**, matrícula Nº 26376-1, Classe “III”, Padrão “E”, e o Agente Administrativo II, **JOÃO TARGINO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula 05111-0, Classe “III”, Padrão “E”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de diversas ruas no município de Barras-PI, com extensão de 3.863,00 m e área de 38.562,00 m². Conforme o disposto no Contrato PJU – 020/2017 e Ordem de Serviço Nº 004/2018 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de Abril de 2018.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/041/2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização de Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Engenheiro **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA E VASCONCELOS JÚNIOR**, para Fiscalização da Execução dos Serviços Complementares a Obra de Iluminação Pública, com extensão de 1,52 km, no Município de São Raimundo Nonato – PI, Conforme o disposto no Contrato PJU – 006/2018 e Ordem de Serviço Nº 007/2018 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de Maio de 2018.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/50/2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Revogar Portaria DGE/13/2018 e DGE/23/2018 e Ato contínuo Designar fiscal e Gestor Engenheiro e Técnico responsáveis pela Gestão e Fiscalização da execução dos Serviços do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**REVOGAR** as Portarias DGE/13/2018 e DGE/23/2018 do engenheiro **GUSTAVO PORTELA DE DEUS**, matrícula nº 04983-2, classe “C” e Ato contínuo, **DESIGNAR** o Engenheiro **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA E VASCONCELOS JÚNIOR** como responsável pela gestão e fiscalização dos contratos **SEADPREV/23/2016, SEADPREV/49/2018 e PJU 007/**

**2017** celebrados entre o Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí e as empresas **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP, LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP e NETFAST LTDA** respectivamente.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 04 de Junho de 2018.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE Nº 057/2018**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Engenheiro **SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO**, matrícula Nº 112708-0, para responder pelas atribuições e todas as prerrogativas inerentes ao cargo de Diretor Geral desta Autarquia, durante a ausência do titular nos dias 25 a 29 de junho de 2018.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 22 de junho de 2018.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor Geral – DER/PI

**Of. 455****LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018  
PROCESSO Nº AA. 014.1.003542/16-10**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento rural do Piauí- SDR, designada pela Portaria nº 15.101-09/2018-GS, de 07/03/2018 publicada no DOE/PI nº 12/03/2018 torna público dos interessados que, em sessão realizada em 21/06/2018, às 10:00hs (dez) horas para análise das propostas comerciais apresentadas pelos licitantes participantes do certame, após parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da SDR/PI foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: Apresentou a proposta financeira mais vantajosa a empresa **Construtora Realiza Ltda. R\$ 335.768,55** (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta), no entanto parecer técnico da engenharia opinou pela desclassificação em razão da ausência de planilhas orçamentárias por trecho concorrido, estando assim em desconformidade com o projeto básico e edital do certame, o que foi acatado por unanimidade pela comissão e considerada classificada a empresa **F & W Construções Ltda. que orçou sua proposta no valor de R\$ 403.767,19** (quatrocentos e cinco mil setecentos e sete reais e dezenove reais) por ter cumprido todos os requisitos do edital Ficando facultado a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, conforme artigo 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 21 de Junho de 2018.

**Lívia Maria Lima de Carvalho**  
Presidente da CPL

**Of. 144**





## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA SANTA INES LTDA, no valor de R\$ 3.017.386,12 (três milhões, dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0572/2018.

Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

Engº Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral em exercício do DER/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (oito) horas do dia 12 (doze) de julho de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na Zona Urbana do município de Belém do Piauí. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 783.256,66 (setecentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 25 de junho de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto :  
Engº Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral em exercício do DER/PI

Of. 455



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	NOVA PRODUÇÕES.
CNPJ DA CONTRATADA	10.390.309/0001-99
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/06/2018

VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: NOVA PRODUÇÕES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS.
CNPJ DA CONTRATADA	17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/06/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS.
CNPJ DA CONTRATADA	17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/06/2018

ADITIVO	
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	NOVA PRODUÇÕES.
CNPJ DA CONTRATADA	10.390.309/0001-99
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/06/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: NOVA PRODUÇÕES.

Of. 097

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA – COPEMTEC**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS  
ENVELOPES DA PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA  
Nº 01/2018.**

Pelo presente Edital a Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados e ao público em geral que em 21.06.2018, foram abertos os envelopes correspondentes à proposta comercial da Concorrência 01/2018, 01/2018, que tem como objeto: a realização de Reformas de Núcleos da Universidade Aberta do Piauí - UAPI, compreendidos em três lotes, intitulados Lote 01, Lote 02 e Lote 03 e após a abertura e análise das propostas comerciais apresentadas pela empresa GALUMA ENGENHARIA LTDA, constatou-se que a mesma apresentou o valor de R\$ 2.683.976,04 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para o Lote 01, R\$1.968.013,10 (hum milhão, novecentos e sessenta e oito mil, treze reais e dez centavos) para o Lote 02 e R\$ 752.942,64 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), totalizando um montante de R\$ 5.404.931,78 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). Informa ainda, que o resultado final do referido certame foi encaminhado para a homologação e adjudicado pelo Coordenador Geral desta Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, Mário Ângelo de Menezes Sousa, que a homologou e adjudicou. Teresina – PI, 22 de junho de 2018. Francisco Antônio Vieira – Presidente da CPL.

**Of. 140****RESULTADO CLASSIFICATÓRIO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/DPE/PI**

**OBJETO:** Constitui o objeto desta licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção e reforma do edifício sede da Defensoria Pública – PI, situado na Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro Noivos, em Teresina-PI, de acordo com as especificações técnicas discriminadas no anexo I (Projeto Básico) do Edital.

Após abertura das propostas na Sessão Pública que ocorrerá em 12 de junho de 2018 e análise da proposta e composição de preços unitários da empresa classificada em 1º lugar pelo setor técnico deste órgão, Coordenação de Infraestrutura e Transportes, esta Comissão Permanente de Licitação expõe o resultado classificatório da Concorrência nº 001/2018/DPE/PI no quadro abaixo:

Ordem	Empresa	Valor	Resumo Análise da Proposta
1ª	SAGA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 18.882.626/0001-34	R\$ 3.762.103,28	De acordo com as exigências do edital e anexos

Diante o exposto, esta CPL DECLARA VENCEDORA deste certame a licitante SAGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.882.626/0001-34, tendo em vista ter atendido as exigências contidas no Edital e seus anexos da Concorrência nº 001/2018.

Para efeito do disposto no art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93, publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Priscilla de Queiroz Garcia Tavares da Motta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria GDPG nº 203/2018

**Of. 130****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
PIRIPIRI-APAE.****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 001/2018.

**Origem:** Processo Administrativo nº 001/2018.

**Contratante:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri - APAE.

**CNPJ:** 35.146.612/0001-71.

**Contratado:** EDIMARNASCIMENTO LEITE (NL CONSTRUÇÕES).

**CNPJ:** 15.613.506/0001-43.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Recepção do Centro Especializado em Reabilitação II na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri – PI.

**Valor Total:** R\$ 48.809,93 (quarenta e oito mil oitocentos e nove reais e noventa e três centavos)

**Vigência:** 150 dias.

**Fonte de Recursos:** Recursos Próprios.

**Data da Assinatura:** 08 de junho de 2018.

**Signatários do Contrato:** Maristela Lina de Andrade Ribeiro pela CONTRATANTE e Edimar Nascimento Leite pela CONTRATADA.

Piripiri (PI), 08 de junho de 2018.

**P. P. 23895**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/2018  
PROCESSO Nº. 203/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de 8.000m² de pavimentação em paralelepípedo na rua Projetada 1 do município de Barras-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/07/2018 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 860.545,84 **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAELLUAN DE ASSIS BARROS  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 391

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/2018  
PROCESSO Nº. 205/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 6.236,88m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Projetadas 01, 02, 03 (Localidade Brejo da Onça), Projetadas 01, 03 e 04 (Localidade Coqueiro), Caixa D'Água, Rua 01 e 03 (Localidade Mato Escuro) do Município de São Miguel do Tapuio-PI. **ABERTURAS DAS PROPOSTAS:** 12/07/2018 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 723.057,09. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAELLUAN DE ASSIS BARROS  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 394

# Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 26 de junho de 2018 • Nº 118

7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 011/2018

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

**CONTRATADA:** DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 17.897.450/0001-21.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 008/2018.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza.

**VALOR POR LOTE:** Lote I - Material de Limpeza Geral - R\$ 224.033,46 (duzentos e vinte e quatro mil trinta e três reais e quarenta e seis centavos); Lote II - Material de Lavanderia - R\$ 290.672,38 (duzentos e noventa mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos); Lote III - Material MOP - R\$ 57.680,36 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) e Lote IV - Carrinhos e Lixeiras - R\$ 76.228,87 (setenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 648.615,07 (seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e quinze reais e sete centavos).

### Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário:

1	7	
1	1	0

2. Unidade Orçamentária:

1	1	0
---	---	---

### Estrutura Programática:

1. Programa:

2	0	9	1
2	0	9	1

2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):

2	0	9	1
---	---	---	---

### Classificação Funcional:

1. Função:

1	0	
3	0	2

2. Subfunção:

3	3	9	0	3	0
---	---	---	---	---	---

### Natureza da Despesa

Subelemento:

0	6								
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--

### Fonte de Recursos:

								1	0	0
--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2018.

**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério. Pela Contratada: José Arimatéia Carvalho Júnior - Representante Legal.

Oeiras, 14 de junho de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral - HRDC

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 012/2018

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

**CONTRATADA:** FABRÍCIO G. BRANDÃO ME - CASA DO ELETRICISTA, CNPJ sob o nº 20.123.785/0001-05.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 010/2018.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva de Ar Condicionado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.003,00 (cinquenta e dois mil e três reais), referente ao Lote I.

### Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário:

1	7	
1	1	0

2. Unidade Orçamentária:

1	1	0
---	---	---

### Estrutura Programática:

1. Programa:

0	0	0	3
2	0	8	5

2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):

2	0	8	5
---	---	---	---

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2018.

**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério. Pela Contratada: Fabrício Gomes Brandão - Representante Legal.

Oeiras, 14 de junho de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral - HRDC

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 013/2018

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

**CONTRATADA:** THAMIRES VELOSO DE CARVALHO - MULTISERV, CNPJ sob o nº 30.590.204/0001-90.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 010/2018.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva de Ar Condicionado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.604,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e quatro reais), referente ao Lote II.

### Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário:

1	7	
1	1	0

2. Unidade Orçamentária:

1	1	0
---	---	---

### Estrutura Programática:

1. Programa:

0	0	0	3
2	0	8	5

2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):

2	0	8	5
---	---	---	---

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2018.

**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério. Pela Contratada: Thamires Veloso de Carvalho - Representante Legal.

Oeiras, 14 de junho de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral - HRDC

# Diário Oficial

8



Teresina(PI), Terça-feira, 26 de junho de 2018 • Nº 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2018

Processo Administrativo nº 009/2018

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 008/2018**, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Limpeza**, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I - Material de Limpeza Geral	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP	224.033,46
II - Material de Lavanderia	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP	290.672,38
III - Material MOP	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP	57.680,36
IV - Carrinhos e Lixeiras	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP	76.228,87

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e o extrato do contrato respectivos.

Oeiras-PI, 13 de junho de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral do HRDC

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2018

Processo Administrativo nº 011/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial**

nº 010/2018, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado**, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I - Manutenção Preventiva de Ar Condicionado	FABRÍCIO GOMES BRANDÃO - CASA DO ELETRICISTA	52.003,00
II - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado	THAMIRES VELOSO DE CARVALHO - MULTISERV	57.604,00

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e o extrato do contrato respectivos.

Oeiras-PI, 13 de junho de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral do HRDC

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Termo de Convênio nº 037/2017, publicado no DOE Nº 02 no dia 03 de janeiro de 2018 página 06.

Onde se lê: “EXTRATO DE CONVÊNIO 037/2017”.

Leia-se: “EXTRATO DE CONVÊNIO 043/2018”

Onde se lê: “VIGÊNCIA: Até 20 de junho de 2018”.

Leia-se: “VIGÊNCIA: Até 20 de junho de 2019”

Onde se lê: “CONVÊNIO: 037/2017”.

Leia-se: “CONVÊNIO: 043/2018”

Onde se lê: “DATA DE ASSINATURA: 20/07/2017”.

Leia-se: “DATA DE ASSINATURA: 20/06/2018”

Teresina (PI), 21 de junho de 2018.

MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI  
Diretor da DUAGM

Of. 042





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

## AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - DL/SEADPREV/PI  
PROCESSO Nº A.A.002.1.003084/17-87 - DL/SEADPREV

Objeto: Pregão na forma eletrônico para Registro de Preço para contratação de soluções de telefonia fixa capital e interior, ddd 0800 e entroncamento digital, deverá ser utilizado dispositivo de sistema de registro de preços – srp com os seguintes lotes: lote 01 - serviço de telefonia fixa capital; lote 02 – ddd - 0800; lote 03 – entroncamentos digitais; lote 04 – serviço de telefonia fixa demais cidades do Piauí (exceto Teresina) visando atender as necessidades da seadprev/pi e demais órgãos da administração pública direta e indireta, autarquia e fundações que compõem a estrutura administrativa do estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2018.

HORÁRIO: 9:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites <https://www.licitacoes-e.com.br>, [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br) e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720  
E-mail: [licitacao@seadprev.pi.gov.br](mailto:licitacao@seadprev.pi.gov.br), e-mail: [antoniof.silva@seadprev.pi.gov.br](mailto:antoniof.silva@seadprev.pi.gov.br)

Antônio Francisco da Silva  
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirilo  
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 232

## AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 PROCESSO Nº. AC.002.1.002146/17-42

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2018 – DL/SEADPREV/PI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, REFEIÇÃO COMPLETA E KIT LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV (ÓRGÃO GERENCIADOR), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: Menor Preço por ÍTEM. DATA E HORÁRIO: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2018 às 09h00min; LOCAL: [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES:

Av. Pedro Freitas, S/N. Bl. I – Centro Administrativo Bairro: São Pedro, Teresina – Piauí CEP: 64018 – 200 INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-1720 Ramal – 215 e-mail: [licitacoes@seadprev.pi.gov.br](mailto:licitacoes@seadprev.pi.gov.br), com cópia para [magda.oliveira@seadprev.pi.gov.br](mailto:magda.oliveira@seadprev.pi.gov.br).

Magda Lopes de Oliveira  
Pregoeira da SEADPREV/PI

Visto:  
JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 040/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 040/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação em paralelepípedo dos respectivos lotes referentes aos municípios de: Santo Antonio de Lisboa - PI, Angical do Piauí – PI e Picos - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, em conformidade com o anexo e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 09:00 horas, do dia 26 de julho de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16.208.15.451.0021.1301.4490.39 Fontes: 100/116/210. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 2.551.758,48 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 21 de junho de 2018.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 808



## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL

CEDENTE: AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA.

C.N.P.J(MF): 06.845.747/0001-27.

CESSIONÁRIA: SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM

CNPJ (MF): 00.091.652/0015-84

OBJETO: Cessão de Direito de Uso de Imóvel, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de um terreno situado na rua Duque de Caxias, onde está localizada a sede da AGESPISA, em MIGUEL ALVES, neste estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, inciso 1, letra f, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Teresina, 25 de junho de 2018

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor Presidente

Of. 740



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.010986/17-02  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 279/17.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.002627-9.**  
**OBJETO:** Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de RIVAROXABANA 20MG, para o paciente JOAQUIM LOPES FEITOSA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E ONCOL. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.105,44 (Um Mil, Cento e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100- TESOUREO ESTADUAL.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.011094/17-46  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 288/17.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000307-21.2017.8.18.0053.**  
**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) frascos de RITUXIMABE 500MG/50ML, para a paciente JUCILENE ANDRADE FERREIRA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A  
**VALOR TOTAL:** R\$ 63.424,20 (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100- TESOUREO ESTADUAL.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.155290/17-70  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 102/18.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0818388-15.2017.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) canetas preenchidas de SECUQUINUMABE 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, para o paciente RAMON WILSE BRAGA CORREA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.615,18 (Quinze Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Dezoito Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100- TESOUREO ESTADUAL.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.0093/18-20  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 141/18.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800355-08.2017.8.18.0065.**  
**OBJETO:** Aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) seringas de ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, para a paciente EDILEUSA SAMPAIO DE MACEDO  
**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. DE MED. EQUIP. HOSP. EIRELI  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.678,40 (Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100- TESOUREO ESTADUAL.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.144766/17-27  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 142/18.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2017.0001.002943-9.**  
**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) ampolas de SECUQUINUMABE 150MG, para a paciente NILDA DOS REIS SILVA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 31.230,36 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais e Trinta e Seis Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100- TESOUREO ESTADUAL.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005475/18-04  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 157/18.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.002560-3.**  
**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) frascos/ampolas de CANAQUINUMABE 150MG/ML, para o paciente VICTOR GABRIEL LIMA ALMEIDA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 112.583,73 (Cento e Doze Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100- TESOUREO ESTADUAL.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.025084/16-12, AA.900.1.001443/17-21.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 165/18.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.008035-3.**  
**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) seringas de PALMITATO DE PALIPERIDONA 150MG, para o paciente ELSON AGUIAR SANTOS.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.708,28 (Quatorze Mil, Setecentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100- TESOUREO ESTADUAL.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005324/18-00  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 168/18.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.005141-6.**  
**OBJETO:** Aquisição de 1.100 (um mil e cem) cápsulas de TACROLIMO 1MG, para o paciente FLÁVIO MACHADO SILVA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.875,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100- TESOUREO ESTADUAL.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/18.

<b>Processo</b>	AA.900.1.014014/18-19.
<b>Modalidade</b>	Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018.
<b>Patrocinador</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Patrocinador</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Patrocinada</b>	Associação Piauiense de Combate ao Câncer - Hospital São Marcos.
<b>CNPJ da Patrocinada</b>	06.870.026/0001-77.
<b>Objeto</b>	Este contrato tem como objeto o apoio prestado pelo Patrocinador à Patrocinada para a promoção do evento "I CONGRESSO INTERNACIONAL DE TRAUMA".
<b>Vigência</b>	31.12.2018.
<b>Data da Assinatura</b>	30.05.2018.
<b>Valor Total</b>	R\$ 200.000,00
<b>Ação Orçamentária</b>	1148.
<b>Natureza da Despesa</b>	335041.
<b>Fonte de Recursos</b>	100.
<b>Signatários</b>	Pelo Patrocínio: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela patrocinada: GUSTAVO ANTÔNIO BARBOSA DE ALMEIDA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/18.

<b>Processo</b>	AA.900.1.015587/18-80.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico nº 23/2017.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	I C L L MENDES EIRELI
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.985.550/0001-60
<b>Objeto</b>	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Kit's para clínicas de fisioterapia, objetivando a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do paciente no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
<b>Data da Assinatura</b>	21.06.18.
<b>Valor Total</b>	R\$ 26.835,90 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	1745.
<b>Natureza da Despesa</b>	449052.

<b>Fonte de Recursos</b>	100.
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/18.

<b>Processo</b>	AA.900.1.015589/18-08.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico nº 23/2017.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	E. DANTAS BRANDÃO - ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	14.222.220/0001-74.
<b>Objeto</b>	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Kit's para clínicas de fisioterapia, objetivando a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do paciente no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
<b>Data da Assinatura</b>	21.06.18.
<b>Valor Total</b>	R\$ 146.419,30 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	1745.
<b>Natureza da Despesa</b>	449052.
<b>Fonte de Recursos</b>	100.
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EMANUEL DANTAS BRANDÃO.

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 150/18 AO CONTRATO Nº 37/2015.

<b>Processo</b>	AA.900.1.009091/18-24.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS LTDA - ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	97.351.266/0001-10.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 37/2015, cujo objeto é INTEGRAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS LTDA - ME (CNES 2609673) no Sistema



	Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 05.05.2018, para fins de atendimento a necessidade da SESAPI, empenhos e pagamentos.
<b>Vigência</b>	05.05.2019.
<b>Data da Assinatura</b>	04.05.2018.
<b>Ação Orçamentária</b>	2394.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: HIDELBERTO ALVES.

Of. 1935



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO MENDONÇA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 008/2017**

CONTRATO Nº 008/2017

CONTRATANTE: **HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA-PI, CNPJ nº 06.553.564/0001-23.**

CONTRATADO: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0024-75.**

MODALIDADE: **Pregão Presencial nº 003/2017.**

OBJETO DO CONTRATO: **Lote I - Aquisição de Oxigênio.**

OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.**

FONTE DE RECURSOS: **FUSaúde SUS e Tesouro Estadual. Elemento de Despesa: 33.90.30.**

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: **25 de maio de 2018.**

ASSINATURAS: **Pelo Contratante: Gabriela dos Santos Matos – Diretora-Geral. Pela Contratada: Rinaldo Resende de Araújo – Representante Legal.**

**São Miguel do Tapuío-PI, 25 de maio de 2018.**

Gabriela dos Santos Matos  
Diretora HEJFM/SESAPI

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018  
PROCESSOS Nºs AA.152.1.000189/18-09 e AA.152.1.000190/18-23**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Concorrência nº 004/2018, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA e CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA; EMPRESA DESABILITADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA – EPP;** por não ter cumprido em sua totalidade o item 4.9.1. A empresa DESABILITA informou que não entrará com recurso, sendo assim a CPL informa que a abertura do ENVELOPE Nº 02 será dia 27/06/2018 às 9:00h na sala da CPL. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Industria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina –PI.

Teresina (PI), 21 de junho de 2018.

Layse Leal Brito  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Neri**  
Secretário

Of. 482

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018- MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº AA.152.1.000156/18-83 e AA.152.1.000209/18-9**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, tomada de preço nº 016/2018, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA e CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.** Informamos que abertura do ENVELOPE Nº 2 será dia 27/06/2018 às 10:00h na sala da CPL desta SEDET. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Industria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina –PI.

Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

Layse Leal Brito  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Neri**  
Secretário

Of. 483





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ PROC. ADM. Nº 2018/001082 – TERMO DE PARCERIA

**Termo de cooperação** entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI, CNPJ nº 06.669.170/0001/40, endereço Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Bairro Ilhotas – CEP: 64014-050 – Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente – Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo e a BSSP CENTRO EDUCACIONAL – CNPJ 27.911.962/0001-59, endereço Rua João de Abreu S/N Quadra F8, Lote 24 A 47 Sala 13 – B, Andar I – Edifício Aton, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Senhor – Diretor Comercial VERISSIMO SANTANA COSTA.

**Objeto:** Oferecerá desconto de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) – no valor total dos cursos de Pós-Graduação, correspondendo à um desconto de R\$ 130,00 em cada parcela. (válido apenas para os planos de no máximo 25 parcelas). Terá o desconto o profissional que estiver em dia e inscrito no CRC/PI, funcionários, estagiários, estendendo-se também a seus familiares.

**Vigência:** Da data da assinatura e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser rescindido/renovado através de manifestação por escrito de ambas as partes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Fundamentação:** Ofício Circular nº 0463/2014/DIREX-CFC e Pronunciamento do CFC nº 172/2014 – Vice-Presidência do Controle Interno do CFC

**Data:** 09/04/2018

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ PROC. ADM. Nº 2018/001082 – TERMO DE PARCERIA

**Termo de cooperação** entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI, CNPJ nº 06.669.170/0001/40, endereço Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Bairro Ilhotas – CEP: 64014-050 – Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente – Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo e a empresa RUI JULIANO PERÍCIAS – CNPJ 89.775.159/0001-91, endereço Rua Zalony, 160, sala 1003, na cidade de Rio Grande/RS, neste ato representado pelo Senhor – proprietário RUI JESUS PENA JULIANO.

**Objeto:** Concessão de benefícios dos serviços/produtos citados na cláusula anterior, dos quais serão disponibilizados 15% de desconto sobre o preço da tabela praticada pela RUI JULIANO PERÍCIAS, como também 01 (uma) cortesia para o Curso Perícias Judiciais em Teresina.

**Vigência:** Da data da assinatura e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, podendo, também ser cancelado pelas partes, a qualquer momento, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Fundamentação:** Ofício Circular nº 0463/2014/DIREX-CFC e Pronunciamento do CFC nº 172/2014 – Vice-Presidência do Controle Interno do CFC

**Data:** 10/04/2018

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ PROC. ADM. Nº 2017/004001 – COOPERAÇÃO

**Termo de cooperação** entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI, CNPJ nº 06.669.170/0001/40, endereço Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Bairro Ilhotas – CEP: 64014-050 – Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente – Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo e a FUCAPE PESQUISA E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 06.105.333/0001-61, endereço Av. Fernando Ferrari, nº 1358 – Boa Vista – CEP: 2975-505 – Vitória – ES – PI, neste ato representado pelo Senhor – Diretor-Presidente – Aridélmo José Campanharo Teixeira CPF nº 796.844.757-72 e RG nº 588.018 SSP-ES.

**Objeto:** Termo de Cooperação, a parceira para capacitação de contadores registrados e regulares junto ao CRC/PI, por meio de Mestrado Profissional em Ciências Contábeis, ofertado no âmbito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da FUCAPE, reconhecido pela CAPES. A turma de Mestrado Profissional em Ciências Contábeis será composta por 30 alunos selecionados e terá início em 09 de março de 2018 e finalização em 27 de setembro de 2020.

**Vigência:** Da data da assinatura e vigorará pelo prazo de um ano, prorrogável por no máximo mais 18 meses.

**Fundamentação:** Ofício Circular nº 0463/2014/DIREX-CFC e Pronunciamento do CFC nº 172/2014 – Vice-Presidência do Controle Interno do CFC

**Data:** 30/03/2018

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ PROC. ADM. Nº 2017/004001 – TERMO DE COOPERAÇÃO

**Termo de cooperação** entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI, CNPJ nº 06.669.170/0001/40, endereço Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Bairro Ilhotas – CEP: 64014-050 – Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente – Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo e a FUCAPE PESQUISA E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 06.105.333/0001-61, endereço Av. Fernando Ferrari, nº 1358 – Boa Vista – CEP: 2975-505 – Vitória – ES – PI, neste ato representado pelo Senhor – Diretor-Presidente – Aridélmo José Campanharo Teixeira CPF nº 796.844.757-72 e RG nº 588.018 SSP-ES.

**Objeto:** Termo de Cooperação, a parceira para capacitação de contadores registrados e regulares junto ao CRC/PI, por meio de Mestrado Profissional em Ciências Contábeis, ofertado no âmbito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da FUCAPE, reconhecido pela CAPES.

**Vigência:** Da data da assinatura e vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses, necessário para conclusão de pós-graduação Mestrado Profissional em Ciências Contábeis.

**Fundamentação:** Ofício Circular nº 0463/2014/DIREX-CFC e Pronunciamento do CFC nº 172/2014 – Vice-Presidência do Controle Interno do CFC

**Data:** 20/12/2017

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ PROC. ADM. Nº 2018/001099 – TERMO DE PARCERIA

**Termo de parceria** entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI, CNPJ nº 06.669.170/0001/40, endereço Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Bairro Ilhotas – CEP: 64014-050 – Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente – Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo e o GRUPO EDUCACIONAL SUPERIOR CEV LTDA – CNPJ 12.175.436/0001-09, endereço Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929 – CEP: 64055-260 – Morada do Sol – Teresina – PI, neste ato representado pelo Senhor – Bruno Lopes Oliveira.

**Objeto:** A concessão, pela ICEV, o desconto no valor das mensalidades dos programas de Pós Graduação (MBA's) de Gestão, realizada pelo ICEV – Instituto de Ensino Superior, no ano de 2018 aos profissionais oriundos do CRC/PI

**Vigência:** é de um (ano), a partir da data de sua assinatura podendo, todavia, ser prorrogado por igual período, mediante manifestação por escrito entre as partes por antecedência mínima de 60 dias.

**Fundamentação:** Ofício Circular nº 0463/2014/DIREX-CFC e Pronunciamento do CFC nº 172/2014 – Vice-Presidência do Controle Interno do CFC

**Data:** 03/05/2018

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO COM ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO PARA RODADA DE LANÇE VERBAIS SI POSSÍVEL HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2018.**

**OBJETO:** Registro de preço para futuras aquisições de medicamentos comuns e material médico hospitalar destinados a atender às necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia HEGCB, NO ÂMBITO HOSPITALAR.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia – PI avisa as empresas licitantes que compareceram no certame no dia 30 de maio de 2018, as empresas: 01 – F. VACONCELOS CRUZ EPP, CNPJ: 14.800.952/0001-02, 02 – OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.006.010/0001-53, 03 – ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.748.673/0001-12, 04 – EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 24.175.423/0001-00, 05 – MAIS SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ: 10.436.813/0001-82, 06 – MEDPLUS LTDA – EPP, CNPJ: 11.401.085/0001-36, 07 – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI – EPP, CNPJ: 10.645.510/0001-70, que será dada prosseguimento ao certame, com a abertura dos envelopes de proposta de preço para rodada de lances verbais e habilitadas, no dia 26 de junho de 2018, às 08:30 horas na sala da CPL, localizada na sede do Hospital. Luzilândia PI 21 de junho de 2018

Carlos Henrique Silva Santos  
Presidente da CPL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

**OBJETO:** Contrata de empresa especializada para execução de rede de média tensão 13,8kv e uma subestação trifásica de 150 KVA no Hospital Estadual Gerson Castelo Branco HEGCB.

**CONTRATADA:** WILAM M R CAMPOS & CIA LTDA, CNPJ N: 11.820.678/0001-37.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 52.311,37 (cinquenta e dois mil trezentos e onze e trinta sete centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato.

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso IV da lei 8.666/1993.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 002/2018, do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco HEGCB.

Luzilândia-PI, 19 de junho de 2018.

**Renata Fenelon Ferreira**  
Diretor Geral  
Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral HEGCB  
CPF: 353.655.633-65

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTOS/SERVIÇO**

CONTRATO	Nº 011/2018
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
OBJETO	Aquisição de material elétrico para construção subestação areia de 150Kva 13,8kv/220/380V no Hospital Estadual Gerson Castelo Branco HEGCB.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	WILAM M R CAMPOS & CIA LTDA, CNPJ N: 11.820.678/0001-37
VALOR	R\$ 52.311,37 (cinquenta e dois mil trezentos e onze e trinta sete centavos).
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	19/07/2018
VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE); Wilam Martins Rodrigues Campos (CONTRATADO).

Luzilândia, 19 de junho de 2018.

**Renata Fenelon Ferreira**  
Diretor Geral  
Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral HEGCB  
CPF: 353.655.633-65  
**Of. 044**

<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b> <b>EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/18 - CPL</b>	
<p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DE FROTA DA AGESPISA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o <b>EPP Nº 005/2018-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 09 de Julho de 2018, às 09:00 horas</b>, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de <b>R\$ 30,00 (trinta reais)</b>, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.</p>	
Teresina, 25 de Junho de 2018	
<b>SILVANIA DA SILVA CARVALHO</b> Pregoeira	
<b>GENIVAL BRITO DE CARVALHO</b> Diretor Presidente	
<b>Of. 743</b>	

## PREFEITURAMUNICIPALDEPATOSPIAUI-PI

### EXTRATOSDE CONTRATO

Tomada de Preço n. 004/2018. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 - TP.** Contratante: O Município de Queimada Nova - PI. Contratado: **SBT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (T L DE CARVALHO LOPES)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.670.372/0001-20. Objeto: **Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Marcos Caroliano de Barros e na Avenida Salustiano Pereira do Nascimento no Município de Patos do Piauí - PI.** Recursos: **Convênio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí (IDEPI)** e o Município de Patos do Piauí - PI. Valor Total R\$ 349.202,65. Assinatura: 21/06/2018. Vigência: a partir de sua assinatura até o término do objeto contratado, prevalecendo o que ocorrer primeiro, obedecido o cronograma prefixado.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 26 de julho de 2018, às 09h00min (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Martins, Nº 643, Centro, na Cidade de Milton Brandão - PI, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, que visa a contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Milton Brandão-PI, conforme especificações do edital, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fonte de Recurso: FPM/ICMS/Arrecadação/QSE, no Elemento de Despesa 3.3.90.39. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Milton Brandão - PI, 21 de junho de 2018.

CAIO DE CASTRO SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURAMUNICIPALDEALVORADADO GURGUÉIA-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O município de Alvorada do Gurguéia - PI, fará realizar-se, na sede da Prefeitura, fundamentado na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, disposições da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, as licitação: Objeto: execução dos serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água das localidades Solta do Anda Sô e Bois, zona rural, menor preço global, data: 12/07/2018, às 08:00hs.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Objeto: Execução dos serviços de conclusão da creche criança feliz, projeto padrão tipo 2 convencional, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do Termo de Compromisso PAC2 nº 11777/2014/FNDE, no município de Alvorada do Gurguéia, menor preço global, data: 13/07/2018, às 08:00hs.

Alvorada do Gurguéia - PI, 25 de junho de 2018.

RENATO GOMES LIMA  
Presidente da CPL

P. P. 23897

## OUTROS



### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ – CIDAPI, “EM LIQUIDAÇÃO”,

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí – CIDAPI, “em liquidação”, CNPJ: 06.851.711/0001-56, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 17.816 de 15/06/2018, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre. 1) Nomeação e posse de Liquidante conforme disposto no Art. 1º do decreto nº 17.816 de 15/06/2018; 2) Nomeação e posse do Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia cuja apreciação seja de competência da AGE. A AGE será realizada às 10h00min (Dez) horas de Segunda-Feira, dia 09 do mês de Julho do ano de 2018, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI), a AGE ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o sócio majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 26 de Junho de 2018.

**Décio Solano Nogueira**  
liquidante/interventor Decreto nº 17.816 de 15/06/2018

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ – CODIPI, “EM LIQUIDAÇÃO”

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí – CODIPI, “em liquidação” CNPJ: 06.855.738/0001-17, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 17.816 de 15/06/2018, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre. 1) Nomeação e posse de Liquidante conforme disposto no Art. 1º do decreto nº 17.816 de 15/06/2018; 2) Nomeação e posse do Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia cuja apreciação seja de competência da AGE. A AGE será realizada às 10h30min (Dez horas e trinta minutos) horas de Segunda-Feira, dia 09 do mês de Julho do ano de 2018, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI), a AGE ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o sócio majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 26 de Junho de 2018.

**Décio Solano Nogueira**  
liquidante/interventor Decreto nº 17.816 de 15/06/2018





**REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A  
- RIMO,  
"EMLIQUIDAÇÃO"**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
1ª CONVOCAÇÃO**

O liquidante/interventor da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – RIMO, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 17.816 de 15/06/2018, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Nomeação e posse de Liquidante conforme disposto no Art. 1º do decreto nº 17.816 de 15/06/2018; 2) Nomeação e posse do Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos de interesse da Rimo cuja apreciação seja de competência da AGE. A AGE será realizada às 11h00min (Onze horas) horas de Segunda-Feira, dia 09 do mês de Julho do ano de 2018, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI), a AGE ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o sócio majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 26 de Junho de 2018.

**Décio Solano Nogueira**  
liquidante/interventor Decreto nº 17.816 de 15/06/2018  
**Of. 021**

**GUERRA E GADELHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**– Auto Posto 3 Irmãos, localizados nos municípios de Sebastião Barros e Avelino Lopes-PI, inscritos respectivamente no CNPJ 04.164.536/0005-27 e 04.164.536/0002-84, torna público que **REQUEREU** a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LO) à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL**.

**P. P. 23885**

**FUNDAÇÃO NENA** CNPJ Nº 09.592.237/0001-83 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil - (SEMAD) de Piripiri - PI, a Licença de Operação (LO) para **FUNDAÇÃO NENA / ESPAÇO CULTURAL DO PRU-PRU**, localizada na Av Dirceu Mendes Arco Verde nº 1015, Bairro Floresta, Piripiri - PI.

**P. P. 23886**

**POSTO P. DA SILVA LTDA**, CNPJ: **05.730.903 / 0003 - 03**, torna público que requereu a SEMAR - PI, (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) Renovação da Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis no município de Picos - PI.

**POSTO P. DA SILVA LTDA**, CNPJ: 07.217.234 / 0001 - 34, torna público que requereu da SEMAR - PI, (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) Renovação da Licença de Operação para o Transporte de Produtos Perigosos.

**P. P. 23887**

**Z EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, requereu junto à SEMAR/PI, a Autorização e Outorga de Uso para regularização de 01 (um) poço tubular na Loc. Vista Alegre, BR 343, Km 22, zona rural, Altos-PI., Sub-bacia do Rio Poti, Aquífero Piauí, Coord. Geográficas – Lat. 09° 17'01.08" S.....Long. 45°34'51.29" W., para reservar 2.190 m³/ano para consumo humano.

**Z Empreendimentos LTDA**, CNPJ: **20.888.974/0001-60**, **R. Durvalino Couto, 1331, Jóquei Club, Teresina-PI**, requereu à SEMAR, a **Consulta/ Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) sequenciais, de um Loteamento Urbanizado para lotes e habitações, com área: 72,7307 ha, Vista Alegre, Altos-PI. Teresina, 25/05/2018**

**P. P. 23888**

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, torna público que requereu à SEMAR - SECRETARIA AMBIENTAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, a Licença Prévia e de Instalação, para **IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE - ERB**, na Rua José Sei Ribeiro Souza, Centro, Caracol - PI, 64795-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, torna público que requereu à SEMAR - SECRETARIA AMBIENTAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, a Licença Prévia e de Instalação, para **IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE - ERB**, na Rua José de Macedo Silva, Galo Branco, São Raimundo Nonato - PI, CEP 64770-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, torna público que requereu à SEMAR - SECRETARIA AMBIENTAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, a Licença Prévia e de Instalação, para **IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE - ERB**, na Rua José Lino, s/n, Santo Antonio - São Felix do Piauí - PI, CEP: 64375-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, torna público que requereu à SEMAR - SECRETARIA AMBIENTAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, a Licença Prévia e de Instalação, para **IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE - ERB**, na Fazenda Banco de Areia, s/n, Zona Rural, São Miguel do Fidalgo - PI, CEP 64558-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, torna público que requereu à SEMAR - SECRETARIA AMBIENTAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, a Licença Prévia e de Instalação, para **IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE - ERB**, na Rua Fortaleza, 150, Centro, Avelino Lopes- PI, CEP 64965000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, torna público que requereu à SEMAR - SECRETARIA AMBIENTAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, a Licença Prévia e de Instalação, para **IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE - ERB**, na Rodovia BR 316 KM139, Zona Rural - Elesbão Veloso - PI 64325-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 23891**



Moura Sousa e Bonfim LTDA EPP – Posto 10 CNPJ: 01.416.988/0001-37, BR-343, km S/N zona Rural do Município de Teresina informa que requereu junto a SEMAR sua licença Lo – para transporte de cargas perigosas.

**P. P. 23892**

AMERICAN TOWER DO BRASIL – Cessão de Infraestrutura Ltda - ATC torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Prévia e Licença de Instalação para Estação de Rádio Base – ERB, localizada na Rua Firmino da Silva Vieira, s/nº - Centro, Ipiranga do Piauí/PI - CEP: 64.540-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMERICAN TOWER DO BRASIL – Cessão de Infraestrutura Ltda - ATC torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Prévia e Licença de Instalação para Estação de Rádio Base – ERB, localizada na Rua Sete de Setembro, s/nº - Alto Sereno II, Itaueira/PI - CEP: 64.820-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMERICAN TOWER DO BRASIL – Cessão de Infraestrutura Ltda - ATC torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Prévia e Licença de Instalação para Estação de Rádio Base – ERB, localizada na Rua Projetada 04, s/nº - Nova Paquetá, Sussuapara/PI - CEP: 64.610-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 23893**

## EDITAL

ASUZANO PAPELE CELULOSE S.A, CNPJ – 15.404.287/0175-54, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental do tipo Licença de Operação (LO), para a atividade de silvicultura de eucalipto, das Fazendas Brejinho/Vaca Morta que formam um único bloco nos municípios de Curalinhos/Palmeirais - PI

**P. P. 23894**

**Posto Clementino Ltda CNPJ 12.066.865/0002-10**, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Autorização para Regularização e Outorga de Uso 01** (um) poço tubular perfurado na localidade **BR 343 com a BR 316-Estaca Zero** município de **Lagoinha do Piauí - PI**, coordenadas geográficas **5°45'57,69"S e 42°36'38,49"W** Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Médio Parnaíba, para **reservar 3.285 m<sup>3</sup>/ano para uso industrial**.

“Bomar Aquacultura LTDA, CNPJ nº 22.594.770/0002-23, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Mudança de Titularidade da Licença de Operação SEMAR nº D000074/18 com validade 26/02/2021 da Aquatec-Bomar Aquacultura LTDA, referente a atividade de Larvicultura de Camarão localizada na Estrada de Cajueiro da Praia - Barrinha, S/N, Zona Rural, Cajueiro da Praia - PI”.

**P. P. 23897**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

OFÍCIO Nº 169/2018 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 21 de junho de 2018.

Ilmo. Sr.

**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

## REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
2º Batalhão da Polícia Militar do Piauí-Parnaíba/PI	ANTÔNIO PACÍFICO DE CASTRO NETO	674.361.533-15
	EDVALDO PÁSCOA RODRIGUES	517.276.413-53

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Antonio Luiz Soares Santos  
Secretário da Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior  
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 170



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 015/2018. DETRAN- PI. DATA: 12.07.2018, às 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma “Presencial e Eletrônica”, no dia 12 de julho de 2018, às 09 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 015/2018- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI ([www.detrان.pi.gov.br](http://www.detrان.pi.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 26 de junho de 2018.

**Carlos Alberto Cordeiro**  
Presidente da Comissão de Leilão  
DETRAN-PI

Of. 300

**TROPICALAGROPARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 26.957.386/0001-18  
NIRE nº 2230001383-1 - Companhia Fechada

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TROPICAL AGROPARTICIPAÇÕES S.A., (“COMPANHIA”), REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO (PARÁGRAFO 1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404/76). Data, hora e local: 30 de abril de 2018, às 11:00 (onze) horas, na sede social da Tropical Agroparticipações S.A., localizada na Subida da Serra do Mico, S/Nº, Sala 02, Zona Rural da cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, CEP 64.868-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, João Batista da Cunha Bomfim. **Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: jornais *Diário Oficial do Estado do Piauí*, dia 24/04/2018 – páginas 33 a 35 e *Jornal Diário do*

*Povo*, dia 24/04/2018, página 6. **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; b) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. **Deliberações:** Pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, representando a totalidade das ações de emissão do capital social da Companhia, foram discutidos e aprovados: a) o Relatório da Administração, as contas dos administradores, e as respectivas demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e b) a Proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$12.436.745,78 da seguinte forma: (i) R\$621.837,29 para a Reserva Legal; (ii) R\$8.861.181,37 para a Reserva de Retenção de Lucros; e (iii) R\$2.953.727,12 para distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, com pagamento a partir do dia 16 de maio próximo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Baixa Grande do Ribeiro-PI, 30 de abril de 2018. **Assinaturas:** Josué Christiano Gomes da Silva. (Presidente da Assembleia), João Batista da Cunha Bomfim (Secretário). **Acionistas:** Josué Christiano Gomes da Silva; Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas, representada pelo seu Diretor Presidente Josué Christiano Gomes da Silva e pelo seu Diretor João Batista da Cunha Bomfim. Junta Comercial do Estado do Piauí – Certifico o registro em 20/06/2018 11:51 sob o nº 20180181980. Protocolo: 180181980 de 20/06/2018. Código de Verificação 11802416360. Nire: 22300013831. Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior, Secretário-Geral. Teresina, 20/06/2018.

P. P. 23896



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **SOL ENERGIA LTDA** referente à geração de energia fotovoltaica (energia solar) localizado nas Fazendas Terra Forte I e Terra Forte II, localizado no município de **SAO GONÇALO DO GURGUÉIA – PI. O Parque Solar será composto pelos seguintes sub-parques:**

- Sub-Parque São Gonçalo III 1 com capacidade nominal até 30MW;
- Sub-Parque São Gonçalo III 2 com capacidade nominal até 30MW;
- Sub-Parque São Gonçalo III 3 com capacidade nominal até 30MW;
- Sub-Parque São Gonçalo III 4 com capacidade nominal até 30MW;
- Sub-Parque São Gonçalo III 5 com capacidade nominal até 30MW;
- Sub-Parque São Gonçalo III 6 com capacidade nominal até 30MW;
- Sub-Parque São Gonçalo III 7 com capacidade nominal até 30MW;
- Sub-Parque São Gonçalo III 8 com capacidade nominal até 30MW;
- Sub-Parque São Gonçalo III 9 com capacidade nominal até 12MW;
- Sub-Parque São Gonçalo III 10 com capacidade nominal até 30MW;
- Sub-Parque São Gonçalo III 11 com capacidade nominal até 30MW;
- Sub-Parque São Gonçalo III 12 com capacidade nominal até 30MW;
- Sub-Parque São Gonçalo III 13 com capacidade nominal até 40MW.

ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Of. 427

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PIAUI					
Av Pedro Freitas nº 1.000 Vermelha Teresina -PI CNPJ: 06.669.170/0001-40					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Valores Expressos em Reais)					
Ativo	31/12/2017	31/12/2016	Passivo	31/12/2017	31/12/2016
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.468.94465</b>	<b>1.290.050,02</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>764.587,87</b>	<b>903.037,51</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	664.799,11	463.352,84	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	26.378,98	24.444,32
Créditos de Curto Prazo	781.238,75	770.408,57	Obrigações de Curto Prazo	52.884,56	71.675,73
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	6.638,02	34.729,10	Demais Obrigações de Curto Prazo	135.655,26	53.500,47
Estoques	33.231,25	18.977,03	Provisões de Curto Prazo	413.094,03	438.573,53
Var. Diminutivas pagas antecipadamente	3.037,52	2.582,48	<b>Empréstimo de Curto Prazo</b>	<b>136.575,04</b>	<b>314.843,46</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>2.576.26003</b>	<b>1.601.694,08</b>	Juros sobre empréstimos	7.095,59	2.430,08
Ativo Realizável de Longo Prazo	245.233,56	219.333,94	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	(3.210,49)	(2.430,08)
Investimentos Imobilizados e Intangíveis	2.331.026,47	1.382.360,14	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>1.177.965,89</b>	<b>0,00</b>
			Juros sobre empréstimos	411.776,76	2.430,08
			(-) Encargos Financeiros a Apropriar	(376.810,87)	(2.430,08)
			<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.102.650,92</b>	<b>1.988.706,59</b>
			Ajustes de Exercícios Anteriores	14.026,05	664,00
			Resultado Acumulado	2.088.624,87	1.988.042,59
<b>Total do Ativo</b>	<b>4.045.204,68</b>	<b>2.891.744,10</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>4.045.204,68</b>	<b>2.891.744,10</b>
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>654.474,65</b>	<b>500.664,42</b>	<b>Passivo Financeiro</b>	<b>578.779,67</b>	<b>377.245,55</b>
<b>Ativo Permanente</b>	<b>3.390.73003</b>	<b>2.391.079,68</b>	<b>Passivo Permanente</b>	<b>1.363.774,09</b>	<b>525.791,96</b>
<b>Déficit Financeiro</b>			<b>Superávit Financeiro</b>		
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>2.102.650,92</b>	<b>1.988.706,59</b>

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (valores expressos em Reais)					
Ingressos	31/12/2017	31/12/2016	Dispêndios	31/12/2017	31/12/2016
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>4.270.514,05</b>	<b>3.212.242,96</b>	<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>4.166.622,65</b>	<b>3.089.768,71</b>
Receitas correntes	3.295.453,19	2.897.399,50	Despesas correntes	3.168.685,06	2.762.252,00
Receitas de capital	975.060,86	314.843,46	Despesas de capital	997.937,59	327.516,71
<b>Recebimentos Extras - Orçamentários</b>	<b>4.935.352,17</b>	<b>3.612.741,98</b>	<b>Pagamentos Extras - Orçamentários</b>	<b>4.857.766,17</b>	<b>3.541.153,36</b>
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>463.352,84</b>	<b>274.603,52</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>644.799,11</b>	<b>463.352,84</b>
<b>Total</b>	<b>9.669.219,06</b>	<b>7.099.588,46</b>	<b>Total</b>	<b>9.669.187,93</b>	<b>7.094.274,91</b>

BALANÇO ORÇAMENTARIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (valores expressos em Reais)					
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas realizadas	Saldo	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.371.458,54</b>	<b>3.371.458,54</b>	<b>3.295.453,19</b>	<b>76.005,35</b>	
Contribuições	2.689.906,35	2.689.906,35	2.548.754,02	141.152,33	
Exploração de Bens/Serviços	121.482,22	121.482,22	43.715,11	77.767,11	
Financeiras	266.274,82	266.274,82	237.106,63	29.168,19	
Transferências	131.105,28	131.105,28	337.484,19	(206.378,91)	
Outras Receitas Correntes	162.689,87	162.689,87	128.393,24	34.296,63	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>750.000,00</b>	<b>1.322.825,26</b>	<b>975.060,86</b>	<b>347.764,40</b>	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>750.000,00</b>	<b>1.079.074,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.079.074,50</b>	
<b>Total da Receita</b>	<b>4.121.458,54</b>	<b>4.694.283,80</b>	<b>4.270.514,05</b>	<b>423.769,75</b>	
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Saldo da Dotação
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.333.959,47</b>	<b>3.346.246,35</b>	<b>3.168.246,35</b>	<b>3.168.685,06</b>	<b>177.561,29</b>
Pessoal e Encargos	1.367.013,95	1.489.959,96	1.468.988,82	1.468.988,82	20.971,14
Benefícios Assistenciais	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços	1.001.782,69	905.318,74	868.037,86	868.037,86	37.280,88
Financeiras	54.500,00	55.336,00	49.187,98	49.187,98	6.148,02
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributárias e Contributivas	634.981,25	635.546,91	592.187,58	592.187,58	43.359,33
Outras Despesas Correntes	275.131,58	260.084,74	190.282,82	190.282,82	69.801,92
<b>Despesa de Capital</b>	<b>786.499,07</b>	<b>1.401.531,56</b>	<b>997.937,59</b>	<b>997.937,59</b>	<b>403.593,97</b>
Investimentos	786.499,07	1.401.531,56	997.937,59	997.937,59	403.593,97
<b>Reserva de Contingência Orçamentária</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>103.891,00</b>				
<b>Total da Despesa</b>	<b>4.121.458,54</b>	<b>4.748.777,91</b>	<b>4.166.622,65</b>	<b>4.166.622,65</b>	<b>582.155,26</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (valores expressos em Reais)					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
Variações Patrimoniais Aumentativas	2017	2016	Variações Patrimoniais Diminutivas	2017	2016

# Diário Oficial

20



Teresina(PI), Terça-feira, 26 de junho de 2018 • Nº 118

Contribuições	3.159.187,29	2.897.434,21	Pessoal e Encargos	1.479.898,23	1.345.006,90
Exploração de Bens e Serviços	116.475,41	135.555,79	Uso de Bens e Serviços	903.166,36	767.978,99
Financeiras	1.079.568,22	1.448.904,04	Financeiras	118.019,97	84.456,51
Transferências	344.850,35	160.728,32	Transferências	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.807.875,94	9.139.270,99	Tributárias e Contributivas	660.036,18	1.708.734,22
			Desvalorização e Perda de Ativos	3.967.134,28	9.423.128,63
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	279.783,91	175.263,70
<b>Total de Variações Aumentativas</b>	<b>7.507.957,21</b>	<b>13.781.893,26</b>	<b>Total de Variações Diminutivas</b>	<b>7.408.038,93</b>	<b>13.504.568,95</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b>				<b>99.918,28</b>	<b>277.324,31</b>

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
Incorporação de Ativos	2017	2016
Investimentos	997.937,59	327.516,71
Incorporação de Passivos		
Empréstimos Obtidos	975.060,86	314.843,46

Contador Josafam Bonfim Moraes Rego  
Presidente do CRCPI

Contador (a) Constança Maria Melo Diniz  
CRCPI 005.204/O

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

### 1.Contexto Operacional

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC-PI), criado pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 – alterado pela Lei nº. 12.249/10 é uma Autarquia de Regime Especial, dotado de personalidade jurídica de direito público e constitui uma entidade fiscalizadora do exercício profissional. Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, Resolução CFC nº 1.370/11, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade e alterações posteriores, pelas Resoluções CFC nº 1430/2013, 1459/2013 e 1483/2015 e pelas Resoluções CRC-PI nº 439/2009, 445/2010, 469/2013 e 480/2015 – Regimento Interno do CRC-PI. Tem como competência: - Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão contábil; - Promover o registro dos profissionais e o cadastramento das organizações contábeis e Concorrer para a melhor formação através dos programas regulares de Educação Continuada.

### Diretrizes Contábeis

#### 1.1Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos, às disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e à Resolução CFC n.º 1.161/09.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e devem conter informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

#### 1.2Práticas Contábeis

##### a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

TÍTULOS	2017	2016
Banco conta movimento		
Banco do Brasil-3.171-2	209.320,07	53.737,39
BB. Eventos	567,21	7.966,27
CEF-1.224-1	155.858,05	11.820,19
<b>TOTAIS</b>	<b>365.745,33</b>	<b>73.523,75</b>

##### a.1) Aplicação Financeira

TÍTULOS	2017	2016
Banco do Brasil-3.171.2-Poupança	203.328,59	119.494,51
Caixa Econômica Federal - 224-3	9.228,44	201.043,72
CEF 2207-1 Exame suficiência	66.496,75	68.924,76
<b>TOTAIS</b>	<b>279.053,78</b>	<b>389.462,99</b>

As aplicações financeiras acima apresentadas são contas de poupanças movimentadas pelo CRC-PI.

##### b) Créditos

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.



# Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 26 de junho de 2018 • N° 118

21

TÍTULOS	2017			2016		
	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE	TOTAL
Créditos do exercício	632.361,69	0,00	632.361,69	796.397,27	0,00	796.397,27
Créditos de exercícios anteriores	903.749,96	0,00	903.749,96	782.633,13	0,00	782.633,13
Parcelamento de débitos	1.068.017,51	2.162.291,47	3.230.308,98	988.998,17	1.847.555,15	2.836.553,32
Créditos em cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Perda Estimada						
	(-1.822.890,41)	(-7.929.218,59)	(-9.752.109,00)	(-1.797.620,00)	(-7.091.797,26)	(-8.889.417,26)
<b>CÁLCULO DO PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA</b>						
2017	A - SALDO INICIAL (SALDO ANTERIOR)	B - INCLUSÕES (DÉBITO)	C - RECEBIMENTOS	D - PERCENTUAL RECEBIMENTO (C/(B+A))	PERCENTUAL INADIMPLÊNCIA (E = 1 - D)	
<b>Total de Créditos a Receber - CP</b>	<b>R\$ 2.568.028,57</b>	<b>R\$ 6.163.844,45</b>	<b>2250233,09</b>	<b>0,26</b>	<b>0,74</b>	
1.1.2.1.01 - Créditos do Exercício	R\$ 796.397,27	R\$ 3.314.320,48				
1.1.2.1.02 - Créditos do Exercício Anteriores	R\$ 782.633,13	R\$ 1.144.732,65				
1.1.2.1.03 - Parcelamento de Débitos	R\$ 988.998,17	R\$ 1.704.791,32				
<b>Total de Créditos a Receber - LP</b>	<b>R\$ 7.311.131,20</b>	<b>R\$ 2.420.553,40</b>	<b>180.097,78</b>	<b>0,02</b>	<b>0,98</b>	
1.2.1.1.01 - Parcelamento de Débitos	R\$ 1.847.555,15	R\$ 731.346,55				
1.2.1.1.02 - Créditos de Exercício Anteriores	R\$ 73.132,18	R\$ 719.604,01				
1.2.1.1.03 - Dívida Ativa Executada	R\$ 5.390.443,87	R\$ 969.602,84				
<b>Média Percentual Inadimplência CP = (% Inadimplência 2015 + %Inadimplência 2016+%Inadimplência 2017) / 3(0,76+0,72+0,70)</b>					<b>0,72</b>	
<b>Média Percentual Inadimplência LP = (% Inadimplência 2015 + %Inadimplência 2016+%Inadimplência 2017) / 3(0,97+0,97+0,97)</b>					<b>0,98</b>	

**c) Estoques**

Compreende o somatório dos bens de consumo adquiridos pelo CRC-PI com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas. Os estoques são demonstrados a custo médio de aquisição.

TÍTULOS	2017	2016
Almoxarifado	33.231,25	18.977,03

**d) Dívida Ativa**

TÍTULOS	2017	2016
	NAO-CIRCULANTE	NAO-CIRCULANTE
Estoque de Dívida Ativa	5.871.830,15	5.390.443,87
Recebido no exercício	171.454,09	155.571,92

Quanto ao recebimento da Dívida Ativa, verifica-se que em 2017 houve um aumento de 10,20 % em relação ao valor recebido em 2016.

**e) Perda Estimada de Créditos**

A Perda Estimada é calculada com base na metodologia baseada no histórico de recebimentos passados.

Essa metodologia de cálculo da perda estimada baseou-se na média percentual de recebimentos passados.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos percentuais de inadimplência com relação aos montantes inscritos no exercício.

A constituição da perda estimada é realizada anualmente sendo ajustada à medida que fatos relevantes aconteçam.

CRÉDITOS A RECEBER - PERDA ESTIMADA DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA ( COMPLEMENTO OU REVERSÃO DO AJUSTE)						
2017	A - SALDO FINAL (DEZEMBRO-2017)	B - PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA	C - CÁLCULO AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS (C = A * B)	D - SALDO FINAL (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS 1.1.2.1.98.01.001 1.2.1.1.98.01.001	E - (+) COMPLEMENTO OU (-) REVERSÃO DO AJUSTE (E = C - D)	F- CRÉDITOS LÍQUIDOS (F = A - C)
Créditos a Receber - CP	R\$ 2.604.129,16	0,72	R\$ 1.874.973,00	R\$ 1.822.890,41	R\$ 52.082,59	R\$ 729.156,16
1.1.2.1.01 - Créditos do Exercício	R\$ 632.361,69					
1.1.2.1.02 - Créditos do Exercício Anteriores	R\$ 903.749,96					
1.1.2.1.03 - Parcelamento de Débitos	R\$ 1.068.017,51					
Créditos a Receber - LP	R\$ 8.174.452,15	0,98	R\$ 8.010.963,11	R\$ 7.929.218,59	R\$ 81.744,52	R\$ 163.489,04

# Diário Oficial

22



Teresina(PI), Terça-feira, 26 de junho de 2018 • Nº 118

1.2.1.1.01 - Parcelamento de Débitos	R\$ 2.162.291,47					
1.2.1.1.02 - Créditos de Exercício Anteriores	R\$ 140.330,53					
1.2.1.1.03 - Dívida Ativa Executada	R\$ 5.871.830,15					
<b>TOTAL DA CARTEIRA</b>	<b>R\$ 10.778.581,31</b>		<b>R\$ 9.885.936,10</b>	<b>R\$ 9.752.109,00</b>	<b>R\$ 133.827,10</b>	<b>R\$ 892.645,21</b>

f) Transações entre partes relacionadas

TÍTULOS	2017	2016
Cota parte	50.717,97	23.987,55

A cota parte refere-se a 20% da receita bruta do Conselho Regional do Piauí que deverá ser repassada ao Conselho Federal de Contabilidade, de acordo com o Decreto-Lei nº 9.295/46.

### 1.3 Bens Patrimoniais

Os bens registrados no ativo imobilizado foram reavaliados no exercício de 2011 pela empresa UNISSIS administração Patrimonial Ltda. Os reflexos da perda por "impairment" foram reconhecidos no Balanço de 2012.

Esclarecemos que no Ano de 2017 não foi feito inventário físico dos Bens Patrimoniais devido à reforma do CRCPI e estarmos em um sede provisória, como também alguns Bens encontraram-se guardados em um galpão, dificultando, assim, a instalação do procedimento correto. Após o fim da reforma, o Setor Patrimonial fará o inventário físico.

Descrição	Saldo em 31/12/2017				Reavaliação	Saldo em 31/12/2017	Depreciação Acumulada
		Compras	Aquisições Incorporação	Baixas Desincorporações			
Móveis e Utensílios	76.875,53	-	-	-	-	76.875,53	(53.210,22)
Maquinas e Equipamentos	77.622,94	398,00	-	-	-	78.020,94	(40.544,66)
Instalação	19.446,61	3.000,00	-	-	-	22.446,61	-
Utensílios	-	-	-	-	-	2.150,50	(797,01)
Copa e Cozinha	2.150,50	-	-	-	-	-	-
Veiculos	105.900,00	-	-	-	-	105.900,00	(50.037,75)
Equipamento de Processamento de dados	135.074,04	3.530,00	-	-	-	138.604,04	(73.541,43)
Biblioteca	225,00	-	-	-	-	-	-
Sede	618.000,00	-	-	-	-	618.000,00	(74.160,00)
Terreno	155.000,00	-	-	-	-	155.000,00	-
Obras em Andamento	435.085,33	991.009,59	-	-	-	1.426.094,92	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.625.379,95</b>	<b>997.937,59</b>				<b>2.623.092,54</b>	<b>(292.291,07)</b>

### b) Depreciação

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação tiveram início no exercício de 2011, após avaliação dos bens pela empresa UNISSIS Administração Patrimonial. Estes foram depreciados a partir do dia 1º de Janeiro de 2012, por meio de um laudo que especificou a vida útil dos bens.

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos na Instrução Normativa 004/2011, do Conselho Federal de Contabilidade.

### c) Obrigações com pessoal e terceiros

As obrigações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

### d) Provisões

As provisões para férias são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários do CRC-PI, acrescidos dos respectivos encargos, como demonstrado.

#### 1. Férias e Décimo terceiro

A provisão para férias e décimo terceiro é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência com base nos saldos de férias e décimo terceiro adquiridos e proporcionais, acrescidos dos respectivos encargos.

TÍTULOS	2017	2016
<b>Provisões trabalhistas</b>	<b>227.285,83</b>	<b>227.625,03</b>
Provisões de férias	157.787,00	158.129,51
Encargos Sociais	69.498,83	69.495,52

a) **Ações Judiciais**

1. **Processos Cíveis**

São passivos referentes a pleitos de indenização por dano moral e patrimonial e referente a ações judiciais, totalizando R\$ **12.000,00 (doze mil reais)** na classificação de praticamente certa e provável, conforme registrado no Balanço no Patrimonial.

2. **Judiciais**

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso de suas atividades. Na constituição das provisões judiciais, o Conselho leva em conta o posicionamento da Assessoria Jurídica.

a) **Passivos Contingentes**

O Conselho não possui nenhum processo referente a indenizações por danos morais na classificação de "Possível".

b) **Restos a pagar**

São despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício em consonância com o princípio da competência, totalizando um saldo de R\$ **172.982,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais)**, os respectivos restos a pagar tem como fato gerador processos com empresas em situação fiscal irregular.

c) **Apuração do Resultado**

1. **Resultado Patrimonial**

No Exercício de 2017, o CRC-PI apresentou um superávit Patrimonial na conta 2.3.1.1.03.01.001 – Resultado do Exercício, no valor de R\$ 99.918,28 (noventa e nove mil novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), evidenciado na ocasião do encerramento do Exercício e demonstrado nas Variações Patrimoniais. Em decorrência da comparação entre o total da variação patrimonial aumentativas no valor de R\$ 7.507.957,21 (sete milhões quinhentos e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) e das variações patrimoniais Diminutivas no valor de R\$ 7.408.038,93 (sete milhões quatrocentos e oito mil trinta e oito reais e noventa e três centavos), portanto positivo.

2. **Resultado Orçamentário**

No Exercício de 2017, o CRC-PI teve um superávit orçamentário no valor R\$ 103.891,40 (cento e três mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), apurado conforme disciplina a Lei nº 4.320/64.

3. **Resultado Financeiro**

No exercício de 2017, o CRC-PI apurou um superávit financeiro no valor de R\$ 75.694,98 (setenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), apurado conforme disciplina a Lei nº 4.320/64.

**Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido CRC-PI, em 31/12/2017, está assim constituído:

	2017	2016
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social	2.102.650,92	1.988.706,59
Ajuste de Exercícios Anteriores	14.026,05	664,00
Resultado do Exercício	99.918,28	277.324,31
Resultados Acum. de Ex. Anteriores	1.988.706,59	1.710.718,28

4. **Ajuste de Exercícios Anteriores**

A conta de passivo 2.3.1.1.01.01.001 - Ajustes de Exercícios Anteriores apresenta um saldo apenas no valor de R\$ 14.026,05 (catorze mil vinte e seis reais e cinco centavos) onde será regularizado no exercício vigente,

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2017.

**Contador Josafam Bonfim Moraes Rego**  
Presidente do CRCPI

**Contador (a) Constança Maria Melo Diniz**  
CRCPI 005.204/O

**DELIBERAÇÃO CFC Nº 050/2018**  
**PROCESSO CFC/CCI Nº: 2018/000183**

**INTERESSADO:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUI  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2017 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, concluindo pela regularidade da gestão, conforme decisão da Câmara de **Controle Interno**.

**RELATOR:** Contador João Altair Caetano dos Santos  
**ATA CCI Nº: 302**

Brasília-DF, 16 de Maio de 2018.

**Contadora Lucilene Florêncio Viana**  
Vice-presidente de Controle Interno do CFC

**HOMOLOGAÇÃO:** Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.  
**ATA Nº: 1041**

Brasília-DF, 18 de Maio de 2018.

**Contador Zulmir Ivânio Brenda**  
Presidente do CFC





JARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO Nº 7157  
FOTOGRAMA 2112 7

JARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO Nº 7157  
FOTOGRAMA 2112 7

## ESTATUTO DO INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA

## Capítulo II – DAS FINALIDADES

### Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º: O INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA - ITAC, com a finalidade de desenvolver Arte, Educação, Saúde, Cultura, Social e Esporte, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede provisória no município de Teresina-PI no endereço Rua Vereador Álvaro Monteiro nº 110/1, Bairro Parque Alvorada, CEP: 64005-270, e foro em Teresina-PI.

Parágrafo Único – O INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA – ITAC poderá firmar convênios, contratos, intercâmbios, doações, auxílio, contribuições e parcerias, promovendo iniciativas conjuntas com organizações e instituições públicas e/ou privadas nacionais, estrangeiras internacionais e multilaterais, visando à realização de seus objetivos, bem como arrecadar recursos financeiros desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos ou interesses conflitantes com seus objetivos e nem arriquem sua independência.

Art. 2º: O INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA – ITAC, enquanto entidade tem como finalidades e objetivos principais:

I - Representar o universo do Circo nas suas diversas formas e estilos na busca por políticas públicas para a área;

II - Defender, representar e promover o ensino das Artes Circenses, perante o poder público, ou quaisquer outras instâncias no território nacional e no exterior;

III - Defender e promover o circo como atividade, como patrimônio cultural de importância vital para o Estado Brasileiro;

IV - Estimular e defender junto com os integrantes do Instituto, um complexo de atividades que garanta uma formação conjunta a educação básica, artística, física e esportiva e nas suas várias formas culturais bem como também uma alternativa de profissionalização, levando-se em conta o potencial existente em cada pessoa.

V - Buscar recursos, de quaisquer fontes legais para as atividades circenses, que fomentem e colaborem com os objetivos deste estatuto;

VI - Apoiar e promover ações que estimulem o registro, a documentação, a memória e a difusão das Artes Circenses;

VII - Estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade junto a outras entidades e comunidades de atividades que visem interesses comuns.

Art. 3º: O INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA – ITAC, tem por finalidade o desenvolvimento artístico, social, esportivo, saúde, cultural, educacional e econômico do Piauí e do Brasil, implementando programas, projetos e atividades junto a entidades públicas e privadas.

Art. 4º: No desenvolvimento de suas atividades O INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA – ITAC, atenderá a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Art. 5º: O INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA– ITAC tem por finalidades:

I – sugerir, promover e executar ações, projetos, programas relacionados com o desenvolvimento ao social, educacional, saúde, arte e esporte, além de promover e ajudar no desenvolvimento da cultura e das artes circenses e na divulgação da cultura piauiense, na produção de eventos artísticos e lazer.

II – atuar em treinamentos, cursos, pesquisas voltadas para a cultura, esporte, saúde, educação e social bem como ações de defesa do meio ambiente e estimulando conhecimento na área da ecologia; incentivar os artistas em projetos dando ênfase a criança e o adolescente a gozar de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízos da proteção integral de que trata esta Lei 8.069/90 assegurando-lhes por lei ou outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual, educacional e social, em condições de liberdade e de dignidade. Sendo dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, esporte, cultura e lazer, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. A garantia da prioridade compreende:

a) primazia de receber socorro em quaisquer circunstâncias;

b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social;

e) nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais, dando assistência ao idoso, ao afro descendente e ao deficiente, estimulando a arte, assistência social e o esporte como instrumento de humanização da sociedade nas suas diversas manifestações artísticas tais como: teatro, música, circo, dança, desenho, artes plásticas e expressão corporal e dentre outras. Traçar parcerias e estratégicas com órgãos governamentais e não governamentais nacionais e internacionais;

III – promover campanhas através dos meios de comunicação como forma de divulgação, cadastrar os artistas da região e empenhar na construção de locais próprios para eventos artísticos e culturais;

IV – planejar e executar ações voltadas para capacitação profissional, técnica da população carente voltada para a cultura e ingresso no mercado de trabalho;

V – reunir e preservar documentação sobre a vida e as obras de influentes artistas circenses a nível municipal, estadual, nacional e internacional;

VI – construir centro de treinamento e de pesquisa, estudos, desenvolvimento e a difusão da arte circense da educação do social, esporte e da cultura em geral.

VII – promover e organizar eventos, intercâmbio, exposições, festivais, campeonatos, mostras, cursos, festivais, concursos que objetive o desenvolvimento e fomento das atividades do instituto;

Antonio Maxwell Baidino de Barros  
Advogado - OAB - PI 7422

Antonio Maxwell Baidino de Barros  
Advogado - OAB - PI 7422

Valério

MS

ce

Valério

MS

Antonio Maxwell Baidino de Barros



JARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO Nº 7157  
FOTOGRAFIA 3112 d 3

JARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO Nº 7157  
FOTOGRAFIA 4112 e 4

VIII – oferecer assistência tecnológica e outros mecanismos necessários ao desenvolvimento profissional educacional visando a geração de emprego e renda que possibilitem o ingresso para o mercado de trabalho;

IX – educar crianças e adolescentes para a vida pelo trabalho, envolvendo-os no lazer criativo, produtivo e participativo viabilizando-os como pessoas, como cidadãos, favorecendo a educação informal e formal mediante a realização de programas e projetos voltados para a capacitação e assistência da população mais carente;

X – promover extensão em parcerias com instituições de ensino superior, bem como do poder público municipal, estadual e federal estabelecendo convênios com organizações governamentais e não-governamentais. Contratar pessoa física ou jurídica visando atender seu funcionamento e a consecução de seus objetivos.

XI – desenvolver atividades físicas e de assistência médica a saúde, dentária, nutricional, hospitalar e farmacêutica, destinadas ao atendimento das comunidades carentes e articular com outras entidades públicas e privadas filantrópicas ou confessionais nacional e estrangeira, objetivando estabelecer parcerias através de acordos ou convênios de cooperação técnica e financeira firmados com instituições supracitados no parágrafo anterior;

XII – assistir crianças e adolescentes carentes, oferecendo-lhes orientação educacional, profissional, moral, cívica e espiritual;

XIII – dar assistência sócio educacional a criança e adolescentes carentes, em regime aberto, em complementação ao período escolar, agrupando-os de acordo com a faixa etária;

XIV – oferecer cursos profissionalizantes a adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade para que estes venham a adquirir autonomia e auto sustento;

XV – realizar palestras com familiares dos assistidos pela entidade, visando orientar-lhes acerca de assuntos relevantes como: drogas, doenças sexualmente transmissíveis, exploração infantil, alcoolismo dentre outros;

XVI – buscar meios através de projetos direcionados à melhoria habitacional, construção de moradias e equipamentos comunitários dentre outros projetos sociais que proporcionem à comunidade o desenvolvimento pessoal e inclusão social, oferecendo educação continuada ou permanente e aprendizagem profissional.

XVII – objetivar a produção e aquisição de lotes urbanitários, comodato para consecução dos objetivos do INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA – ITAC.

XVIII – distribuir cestas básicas como donativo a população assistida pelo instituto através de parcerias com órgãos públicos e privados, quando as mesmas encontrarem-se desamparadas e necessitadas;

XIX – qualificar o instituto junto ao Ministério da Justiça para obtenção do título de entidade da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, conforme a Lei 9.790, de 23 de março de 1999. Bem como ao Conselho de Assistência Social – CNAS, Ministério da Previdência e Assistência Social para obtenção ao registro e do certificado de entidade beneficente de Assistência Social.

Art. 6º: O INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA – ITAC não tem caráter político-partidário, devendo ater-se às suas finalidades estruturais.

## CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO

Art. 7º: Para a consecução de suas finalidades, o ITAC poderá:

I – celebrar convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, cujos objetivos sejam compatíveis com as finalidades do INSTITUTO;

II – realizar programas educacionais comunitários, oferecendo educação continuada por diferentes mecanismos, sempre frisando a atualização e especialização na área técnica e tecnológica, promovendo o estudo e pesquisas nas áreas da educação, ciência e tecnologia prestando apoio as universidades, as faculdades no tocante aos recursos desenvolvidos pela própria instituição contribuindo para o desenvolvimento integral da sociedade, elaborando, desenvolvendo, acompanhamento e avaliando projetos educacionais em diferentes formas;

Parágrafo Primeiro: No exercício das suas atividades o INSTITUTO terá a propriedade de marcas e das expressões ou sinais de propaganda e/ou seu uso exclusivo para distinguir comunicação, publicidade e propaganda; o ensino e educação; diversão, entretenimento e auxiliares;

III – instituir prêmios, medalhas e o selo Social do Instituto como reconhecimento, ao desempenho das atividades, como estímulo a pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído, colaboraram de maneira notória, para os objetivos e desenvolvimento do INSTITUTO.

IV – promover serviços de elaboração, execução, supervisão e acompanhamento, monitoramento avaliação de projetos na área de assistência social, cultural, esportivo, a saúde e das artes circense, prestando consultorias a empresas públicas, privadas da administração direta e indireta da União, Estados e Municípios, difundindo novas tecnologias e mecanismos favoráveis no desenvolvimento das comunidades produtivas melhorando substancialmente a qualidade de vida da população.

V – O INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA- ITAC poderá manter convênios com Prefeituras Municipais, Governo Estadual e Federal, Sindicatos e quaisquer outras entidades públicas ou privadas, seja nacional ou internacional, para realização de seus objetivos, inclusive prestação de serviços terceirizados em conformidade com as leis trabalhistas em vigor, recrutando estudantes regularmente matriculados que estejam frequentando estabelecimentos de ensino, nos projetos, serviços ou convênios que necessitem.

VI – O trabalho de algum profissional membro do instituto com dedicação exclusiva de algum membro, poderá fixar um auxílio de custo dentro do orçamento do projeto, sem ônus para a sociedade respeitando a habilidade profissional, do membro do instituto, além de qualquer profissional visando à inclusão social que tenham qualificação para prestação de serviço dentro dos objetivos do instituto.

## CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 8º: O patrimônio do Instituto será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública, que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.

Antonio Maxwell Baldino de Barros  
Advogado - OAB - PI 7422

Antonio Maxwell Baldino de Barros  
Advogado - OAB - PI 7422





CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO Nº 7157 5  
FOTOGRAMA 5/12 d

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO Nº 7157 6  
FOTOGRAMA 6/12 d

I – dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas, com o fim específico da manutenção e no desenvolvimento com objetivos, incorporação ao patrimônio;

§ 1º. Cabe ao Conselho de Administração do Instituto, ouvido o Ministério Público, a aceitação de doações com encargos.

§ 2º. O Instituto destinará o valor mínimo de 5% dos recursos por ela previsto nos incentivos fiscais do Governo, como é o caso da Lei 9.249/95, de 16 de Dezembro de 1995 administradas que permite a dedução no imposto de renda das pessoas jurídicas sobre o lucro operacional efetuadas a entidades civis, sem fins lucrativo para constituição de fundo financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia de sua manutenção e expansão de seus objetivos e atividades.

Art. 9º: Os bens e direitos do Instituto somente poderão ser utilizados para realizar os objetivos estatutários, sendo permitida, porém, a alienação, acessão ou vender a substituição de qualquer bem ou direito para consecução dos mesmos objetivos.

Parágrafo único: caberá ao Conselho de Administração, ouvido o Ministério Público, aprovar a alienação dos bens imóveis incorporados ao patrimônio e, ainda, aprovar permuta vantajosa ao Instituto.

## CAPÍTULO V DA RECEITA

Art. 10º: A receita do Instituto será constituída:

- I – pelas rendas provenientes dos resultados de suas atividades;
- II – pelo uso frutos que lhes forem constituídos;
- III – pelas rendas provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operação de crédito;
- IV – pelas rendas auferidas de seus bens patrimoniais, as receitas de quaisquer naturezas ou do resultado das atividades de outros serviços que prestar;
- V – pelas doações e quaisquer outras formas de benefícios que lhe forem destinadas;
- VI – pelas subvenções, dotações, contribuições, convênios e outros auxílios estipulados em favor do Instituto pela União, pelos Estados e pelos Municípios, órgão públicos ou privados, bem como por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- VII – pelas rendas próprias de imóveis que vir a possuir e pelos rendimentos auferidos de explorações dos bens que terceiros confiarem à sua administração;
- VIII – por outras rendas eventuais.

Art. 11: Os recursos financeiros do Instituto, excetuados os que tenham especial destinação, serão empregados exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de atividades que lhe são próprias e, quando possível, no acréscimo de seu patrimônio.

Parágrafo único. A aplicação de recursos financeiros no patrimônio da instituição deve obedecer a planos que tenham em vista:

- I – a garantia dos investimentos;
- II – a manutenção do poder aquisitivo dos capitais aplicados.

Antonio Maxwell Cabalino de Barros  
Advogado - OAB - PI 7422

## CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12: São órgãos da administração do Instituto:

- I – Conselho de administração;
- II – Conselho Fiscal;
- III – Diretoria Executiva.

Art. 13: O exercício das funções da Diretoria Executiva, do Conselho de administração e Conselho Fiscal não serão remunerados para exercer tais mandatos e funções, exceto, quando houver prestação de serviços específicos para alcançar os objetivos do INSTITUTO, sendo respeitado o valor de mercado quando houver contratação.

Parágrafo único: Os integrantes da Diretoria Executiva, respondem subsidiariamente pelas obrigações do Instituto exercidas com observância do estatuto e da lei.

Art. 14: Respeitando os dispostos neste Estatuto, o Instituto terá sua estrutura organizacional e o funcionamento fixados, que estabelecerá as atividades e atribuições administrativas e técnicas, de modo a atender plenamente às finalidades da instituição.

## CAPÍTULO VII DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 15: O Conselho de Administração será constituído por 3 (três) integrantes efetivos, e 1 (um) suplente e com mandato de 4 (quatro) anos, coincidente com o mandato da Diretoria, permitida uma recondução.

§ 1º. Em caso de vacância ou a falta do membro a 4 (quatro) reuniões ordinárias consecutivas, não justificadas será considerado como renúncia tácita as suas funções de membro do instituto, cabendo a indicação do presidente a vaga e a substituição pelo suplente a vaga do Conselho, que completará o mandato do titular.

§ 2º. No mínimo de 30 (trinta) dias antes de expirar os mandatos dos integrantes do Conselho de administração serão designados os novos integrantes.

§ 3º. Em caso de licença, o presidente convocará o respectivo suplente, que exercerá suas funções, enquanto perdurar a licença do titular.

Art. 16: Compete ao Conselho de Administração:

- I – exercer a fiscalização superior do patrimônio e dos recursos do Instituto;
- II – aprovar o critério de determinação de valores dos serviços, produtos e bens, contratados ou adquiridos para a consecução dos objetivos do Instituto;
- III – pronunciar-se sobre a estratégia de ação do Instituto, bem como sobre os programas específicos a serem desenvolvidos;
- IV – aprovar as prioridades que devem ser observadas na promoção e na execução das atividades do Instituto;
- V – deliberar sobre as propostas de empréstimos a serem apresentadas a entidades de financiamento, que onerem os bens do Instituto;
- VI – autorizar a alienação a qualquer título, o arrendamento, a oneração ou o gravame dos bens móveis e imóveis do Instituto;
- VII – aprovar a participação do Instituto no capital de outras empresas, cooperativas, condomínio ou outras formas de associativismo, bem como organizar empresas cuja atividade interesse aos objetivos do Instituto;

Antonio Maxwell Cabalino de Barros  
Advogado - OAB - PI 7422



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO Nº 7157 7  
FOTOGRAMA 712 d

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO Nº 7157 8  
FOTOGRAMA 812 d

VIII – aprovar a realização de convênios, acordos, ajustes e contratos, bem como estabelecer normas pertinentes;

IX – apreciar e aprovar a criação de estruturas que trata do artigo 3º;

X – aprovar o quadro de pessoal e suas alterações, bem como fixar diretrizes de salários, vantagens e outras compensações de seu pessoal;

XI – escolher auditores independentes;

XII – aprovar o Estatuto do Instituto e eventuais modificações deste Estatuto, observada a legislação vigente;

XIII – eleger a Diretoria Executiva;

XIV – deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse do Instituto que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva, através do Presidente do Instituto;

XV – eleger os integrantes do Conselho Fiscal;

XVI – resolver os casos omissos neste Estatuto;

§ 1º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente duas vezes por ano, e extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e por requerimento da maioria dos membros ou sempre que necessário.

§ 2º. O Conselho de Administração somente deliberará com a presença de pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus integrantes, e suas decisões, ressalvadas os casos expressos em lei, neste Estatuto, serão tomadas pela maioria simples de votos dos integrantes presentes e registradas em ata, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 3º. O Conselho de Administração dará posse a Diretoria Executiva do Instituto.

## CAPÍTULO VIII CONSELHO FISCAL

Art. 17: O Conselho Fiscal órgão fiscalizador da gestão do Instituto será constituído por 3 (três) integrantes efetivos, e 1 (um) suplente e com mandato de 4 (quatro) anos, coincidente com o mandato da Diretoria, permitida uma recondução.

§ 1º. Os integrantes do Conselho Fiscal serão eleitos pelo Conselho de Administração, em reunião convocada para este fim.

§ 2º. Serão eleitas as pessoas que obtiverem a maioria absoluta dos votos dos conselheiros presentes.

§ 3. Em caso de vacância ou a falta do membro a 4 (quatro) reuniões ordinárias consecutivas, não justificadas será considerado como renúncia tácita as suas funções de membro do Instituto, cabendo a indicação do presidente a vaga e a substituição pelo suplente a vaga no Conselho Fiscal, que completará o mandato do titular.

§ 4. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano, e extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria Executiva, Conselho Administrativo ou por 2/3 (dois terços) dos conselheiros fiscais e sempre que necessário.

§ 5. Em caso de licença, o presidente convocará o respectivo suplente, que exercerá suas funções, enquanto perdurar a licença do titular.

Art. 18: Compete ao Conselho Fiscal:

I – Fiscalizar a gestão econômico-financeira, os balanços, relatórios e documentos do Instituto;

II – aprovar o orçamento, examinar suas contas e emitir pareceres e acompanhar a execução orçamentária;

III – emitir parecer prévio e justificado para alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos, para deliberação do Conselho de Administração.

IV – Analisar e examinar as ações, a prestação de contas e demais atos administrativos e financeiros da Diretoria.

V – Convocar extraordinariamente o Conselho Administração.

## CAPÍTULO IX DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19: O Instituto administrado por uma Diretoria Executiva constituída de um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução.

§ 1º. Os integrantes do Conselho de Administração e Fiscal não poderão ser eleitos para a Diretoria Executiva.

§ 2º. Serão consideradas eleitas as pessoas que obtiverem a maioria absoluta dos votos dos presentes.

§ 3º. A reunião realizar-se-á mediante convocação de edital afixado na sede provisória do Instituto, e/ou publicado na imprensa local, por circulares e outros meios convenientes, com antecedência mínimo de 30 dias.

§ 4º. A designação da nova diretoria far-se-á, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término dos respectivos mandatos, ou dentro de 20 (vinte) dias, em caso de vacância que se opere por outro motivo.

Art. 20: Caberá à Diretoria, através do Presidente e o Tesoureiro ou de um de seus substitutos, nos termos que se dispõe este Estatuto e, assinar sempre em conjunto, documentos referentes ao giro de negócios, tais como cheques, endossos, ordens de pagamento, títulos de crédito e outros atos onerosos.

Art. 21: As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos integrantes presentes, cabendo ao Presidente do Instituto, o voto ordinário, ou de desempate e o direito de veto.

Art. 22: São atribuições da Diretoria Executiva:

I – Expedir normas operacionais e administrativas necessárias as atividades do Instituto;

II – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, e as normas e deliberações do Conselho de Administração;

III – Submeter ao Conselho de Administração a criação de órgãos administrativos de qualquer nível, local ou situações nas filiais ou sucursais;

IV – realizar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para o Instituto, ouvido o Conselho de Administração;

V – preparar balancetes e prestação anual de contas, acompanhados de patrimoniais e financeiros, submetendo-os, com parecer do Conselho Fiscal;

VI – Propor ao Conselho de Administração a participação no capital de outras empresas, cooperativas, condomínio e outras formas de associativismo, bem como organizar empresas cujas atividades interessem aos objetivos do Instituto;

VII – Proporcionar aos Conselhos de Administração e Fiscal, por intermédio do Presidente do Instituto, as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições;

 

  
Antonio Maxwell Balduino de Barros  
Advogado - OAB - PI 7422





  
Antonio Maxwell Balduino de Barros  
Advogado - OAB - PI 7422





CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO Nº 7157  
FOTOGRAFIA 9/12 d 9

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO Nº 7157  
FOTOGRAFIA 20/12 d 10

VIII – submeter ao Conselho Administração as diretrizes, planejamento e políticas de pessoas do Instituto;

IX – submeter à apreciação do conselho de Administração a criação e extinção de órgãos auxiliares da Diretoria Executiva.

**Art. 23:** Compete ao Presidente:

I – orientar, dirigir e supervisionar as atividades do Instituto;

II – cumprir e fazer cumprir o Estatuto, e as normas em vigor do Instituto e as orientações oriundas do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

III – convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e dos conselhos Administrativo e Fiscal a qualquer tempo;

IV – designar o Diretor que o substituirá, em suas ausências e impedimentos eventuais ou licença;

V – assinar convênios, serviços, consórcios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordos com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos do Instituto.

VI – manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas para a obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem o Instituto;

VII – admitir, promover, transferir e dispensar empregados do Instituto, bem como designar os dirigentes de seus órgãos, de acordo com o Estatuto;

VIII – representar o Instituto judicial e extrajudicialmente, podendo delegar esta atribuição, em casos específicos, e constituir mandatários e procuradores;

IX – submeter, os balancetes financeiro-contábeis junto com o tesoureiro, ao Conselho Fiscal e, anualmente a Prestação de contas e os relatórios correspondentes ao exercício anterior;

X – instituir ou cancelar programas, projetos, contratos ou serviços, sobre a divulgação dos resultados de estudos realizadas pelo Instituto.

XI – assinar, junto com o tesoureiro, todos os cheques, ordem de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do Instituto.

**Art. 24:** Compete ao Secretário:

I – preparar, organizar as reuniões da Diretoria Executiva do Instituto, redigir e organizar as atas;

II – redigir a correspondência de rotina, bem como divulgar todas as notícias das atividades do Instituto;

III – assinar com o Presidente os documentos que por sua natureza assim o exija;

IV – organizar, administrar e manter em ordem os relatórios dos serviços da Secretaria.

**Art. 25:** Compete ao Tesoureiro:

I – supervisionar a elaboração do relatório anual de atividades e do plano de trabalho a serem apreciados pela Diretoria e encaminhados ao Conselho de Administração;

II – auxiliar o presidente e substituí-lo em seus impedimentos e ausência, ou por delegação de poderes;

III – supervisionar e controlar as receitas, despesas e aplicações financeiras do Instituto;

IV – movimentar contas bancárias, assinando cheques e recibos, e demais documentos afins juntamente com a assinatura do Presidente;

V – dirigir e fiscalizar a contabilidade do Instituto;

VI – supervisionar a elaboração da prestação anual de contas e do balanço financeiro geral do ano fiscal do Instituto;

VII – supervisionar a elaboração de proposta orçamentária para exercício, referente ao custeio da estrutura e administração do Instituto.

**Art. 26:** Compete a cada um dos integrantes da Diretoria Executiva:

I – participar das reuniões, deliberações de decisões da Diretoria Executiva;

II – supervisionar as atividades da área e das unidades da estrutura organizacional do Instituto que lhes forem atribuídas;

III – promover a organização plano geral de trabalho, a elaboração da proposta orçamentária anual e a composição do quadro de pessoal das áreas sob sua supervisão;

IV – executar outros encargos que lhes forem atribuídos pelo Presidente do Instituto.

**Art. 27:** Os membros da Diretoria Executiva e suas atribuições, indicarão ao Presidente do Instituto, seus substitutos para atuarem em suas ausências ou impedimentos, para que este os designe.

**Art. 28:** É terminantemente defeso a todos e a cada um dos integrantes da Diretoria Executiva e ineficaz em relação ao Instituto o uso da denominação dessa em negócios estranhos aos objetivos estatutários, inclusive em fianças, avais ou quaisquer outras garantias de favor.

**Art. 29:** Nos atos que acarretem responsabilidade para o Instituto, este deverá ser representado pelo Presidente do Instituto, pelos outros dois conselhos, ou ainda, por bastantes procuradores, observadas as disposições deste Estatuto e a Legislação vigente.

## CAPÍTULO X DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

**Art. 30:** O exercício financeiro do INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA – ITAC coincidirá com o ano civil.

**Art. 31:** Até o dia 30(trinta) de novembro e cada ano, o Presidente do Instituto apresentará ao Conselho de Administração a proposta orçamentária para o ano seguinte.

§ 1º. A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

I – estimativa de receita, discriminada por fontes de recursos;

II – fixação da despesa com discriminação analítica.

§ 2º. Aprovar e analisar a proposta orçamentária dos princípios, fundamentais de contabilidade dentre das Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Art. 32:** A prestação anual de contas será submetida ao Conselho Fiscal até o dia 28(vinte e oito) de fevereiro de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

§ 1º. A prestação anual de contas do Instituto conterá, entre outros, os seguintes elementos:

I – Relatório circunstanciado de atividades;

II – Balanço patrimonial;

III – Demonstração de Resultados do Exercício;

IV – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;

V – Relatórios e parecer de Auditoria Externa;

VI – Parecer do Conselho Fiscal.

Antonio Maxwell Calabino de Barros  
Advogado - OAB - PI 7422

Antonio Maxwell Calabino de Barros  
Advogado - OAB - PI 7422



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO Nº 7157  
FOTOGRAMA 21/12 d 11

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO Nº 7157  
FOTOGRAMA 21/12 d 12

### CAPÍTULO XI DO PESSOAL

**Art. 33:** O pessoal do Instituto será admitido, mediante processo de seleção, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em consonância com o "marco regulatório" das OSCs regida pela Lei 13.019, de junho de 2014 e complementadas pelas normas internas do Instituto.

Parágrafo único. Todos os contratos de trabalho firmados pelo Instituto conterão cláusulas dispondo que, de acordo com as necessidades de serviço, o empregado poderá ser transferido para qualquer local de atuação do Instituto ou para onde o mesmo tenha escritório ou representação.

### CAPÍTULO XII DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

**Art. 34:** O Estatuto do Instituto poderá ser alterado ou reformado a qualquer tempo por proposta do Conselho de Administração, ou do Presidente do Instituto desde que:

- I – a alteração ou reforma seja discutida em reunião convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de se seu registro em cartório;
- II – a alteração ou reforma não contrarie ou desvirtue as finalidades do Instituto;
- III – seja a reforma aprovada pelo órgão competente.

### CAPÍTULO XIII DA EXTINÇÃO DO INSTITUTO

**Art. 35:** O Instituto extinguir-se-á por deliberação fundamentada de seus Conselheiros de Administração, aprovada por 2/3 (dois terços) de seus integrantes do instituto, e em reunião conjunta, e presidida pelo Presidente do instituto, quando se verificar, alternativamente:

- I – a impossibilidade de sua manutenção;
- II – a ilicitude ou a inutilidade dos seus fins.

**Art. 36:** No caso de extinção do Instituto, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99 e seja ao mesmo tempo uma entidade da sociedade civil de interesse público, com os mesmos objetivos social registrada também no Conselho de Assistência Social - CNAS.

Parágrafo único. Terminando o processo e a dissolução do instituto o acervo patrimonial disponível adquirido com recursos públicos durante sua existência será revestido integralmente, para outra entidade jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99 e escrita no conselho nacional de assistência social e preferencialmente que tenha os mesmos objetivos sociais.

### CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 37:** O mandato da primeira composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem, como da Diretoria Executiva será de 4 (quatro) anos, contados da

posse desses integrantes, em reunião extraordinária conjunta convocada especialmente para esse fim.

**Art. 38:** O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da Diretoria Executiva, Conselho de Administrativo, especialmente convocado para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

**Art. 39:** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, ouvidos os membros do Conselho de Administração, órgãos competentes de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgãos for insuficiente para tanto.

Teresina (PI), 29 de Março de 2017.

5º Ofício

*Valmir Antônio de Sousa Castro*

**Valmir Antônio de Sousa Castro**  
Presidente

5º Ofício

*Tiago Costa dos Anjos*

**Tiago Costa dos Anjos**  
Secretário

3º Ofício

*Maria do Socorro de Sousa*

**Maria do Socorro de Sousa**  
Tesoureira

*Antonio Maxwell Barbosa de Barros*

**Advogado**

**Antonio Maxwell Barbosa de Barros**  
Advogado - OAB - PI 7422

**CARTÓRIO "DIALMA VELOSO"**  
5º Ofício de Notas - Rua do Amparo, 101 Sul - Centro - Teresina - Piauí

**CARTÓRIO "DIALMA VELOSO"**  
5º Ofício de Notas - Rua do Amparo, 101 Sul - Centro - Teresina - Piauí

**CARTÓRIO "DIALMA VELOSO"**  
3º Ofício de Notas - Rua do Amparo, 101 Sul - Centro - Teresina - Piauí

RECONECTADO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE VALMIR ANTÔNIO DE SOUSA CASTRO  
TERESINA - PI, 29/03/2017. Encl. n.º 3, 60 Total: 63.  
Selo n.º 10276

RECONECTADO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE TIAGO COSTA DOS ANJOS  
TERESINA - PI, 29/03/2017. Encl. n.º 1, 60 Total: 61.  
Selo n.º 10472

RECONECTADO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARIA DO SOCORRO DE SOUSA  
TERESINA - PI, 29/03/2017. Encl. n.º 60 Total: 60.  
Selo n.º 10472

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
REGISTRO Nº 7157  
FOTOGRAMA 21/12 d

*Valmir* *MSS* *Antonio Maxwell Barbosa de Barros*  
Advogado - OAB - PI 7422



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sílvia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO